SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 02 de Dezembro de 2010 •Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul •ANO II | Nº 0223

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 036/2010

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Rotary Club de Amambaí
OBJETO: Atender despesas com a realização do XXIV Ferechopp – Festival Regional do Chopp, a ser realizado dia 04/12/10, com o intuito de angariar recursos para as entidades assistenciais do município.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convenio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Instrução Normativa nº 01/97, Lei Municipal nº 2179/09 e Lei Municipal nº 2196/09.
PRAZO: Até 03/01/2011
VALOR: R$ 7.200,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Alexandre Ferreira de Souza - Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 01 de Dezembro de 2010.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:CB452AD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008323/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Carta Convite 006/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Contratada
CNPJ: 04.439.711/0001-18
OBJETO: Aditivo de valor ao Contrato 041/2010
VALOR: **R$ 28.398,78 (Vinte e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos)**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Dezembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Juarez Dalpasquale – Proprietário
CPF: 321.807.481-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BA82C8BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 060/2010

Processo nº: 014912/2010
Pregão Presencial nº: 060/2010
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios e Materiais de Consumo (Todos de 1ª linha, de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada, para um período aproximado de seis meses.
Empresas Vencedoras:
VIMAX DIST. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITENS Nº
02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 32, 36, 40, 41, 44, 45, 46, 50, 51, 55, 56, 60, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 80 e 82 – valor de R$ 56.236,72
SIGNORI & SIGNORI LTDA – ITENS Nº 15, 16, 37, 42, 48 e 67; valor de R$ 27.374,80
CELSO NEVES FARIAS – ME – ITENS Nº 01, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 43, 47, 49, 52, 53, 54, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 74, 75, 79 e 81; valor de R$ 28.045,50
SEVERINO BAMBI ME – ITENS Nº 23, 29, 35, 38, 39, 58 e 83; valor de R$ 1.163,60
TOTAL GERAL R$: 112.782,12
Dotação Orçamentária:
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 04.125.0012.2039.0000- Manutenção Departamento de Transito – DETRAT, - 04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Públicas; 02.10.00 - SECRATARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 15.451.0011.2034.0000 - Manutenção Encargos Dpto Praças, Parques e Jardins; 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 22.661.0005.2013.0000 - Manutenção da Gerência da Pecuária; 02.12.00 - SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 18.542.0023.2059.0000 - Manutenção da Divisão de Unidade de Conservação; 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 04.122.0007.2024.0000 - Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdência; 02.20.00 - FUNDESC – FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 13.392.0009.2030.0000 - Manutenção Departamento de Culturais; 02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 10.301.0302.2115.0001 - PAB FIXO; 01.16.00 – FUNDO

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 08.244.0020.2044.0000 – Programas Assistenciais Continuados; 02.22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 16.122.0036.2108.0000 – Departamento de Habitação e Cidade; 02.08.00 – SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GER. EMPREGO E RENDA – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 11.334.0031.2100.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário; 02.18.00 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 08.243.0018.2042.0000 – Ações Básicas do Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente;

Local e Data: 30/11/2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:50CC0EDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 09956/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 020/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ADEMIR ANDRÉ LUPATINI ME – Contratado.
CNPJ: 01.083.351/0001-76
Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 096/2010, referente ao fornecimento de Refeições
Valor do Aditivo: R$ 2.221,55 (Dois mil duzentos e vinte e um reais e cinqüenta e cinco centavos)
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Novembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ademir André Lupatini – Proprietário
CPF: 092.322.229-49

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F66843F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011164/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 035/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RONCONE & RONCONE LTDA – Contratado.
CNPJ: 08.644.960/0001-04
OBJETO: Aditivo de valor ao Contrato 0135/2010
VALOR: R$ 46.736,00 (Quarenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Novembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
José Carlos Roncone – Proprietário
CPF: 437.906.230-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:897F1817

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 210/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014912/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SIGNORI & SIGNORI LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Fornecimento de Gêneros alimentícios e Materiais de Consumo para as Secretarias Municipais e Programas Sociais.
Vigência: 06 (seis) MESES
Valor: R$ 27.374,80 (Vinte e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 04.125.0012.2039.0000- Manutenção Departamento de Transito – DETRAT, - 04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Públicas; 02.10.00 - SECRATARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 15.451.0011.2034.0000 - Manutenção Encargos Dpto Praças, Parques e Jardins; 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 22.661.0005.2013.0000 - Manutenção da Gerência da Pecuária; 02.12.00 - SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 18.542.0023.2059.0000 - Manutenção da Divisão de Unidade de Conservação; 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 04.122.0007.2024.0000 - Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdência; 02.20.00 - FUNDESC – FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 13.392.0009.2030.0000 - Manutenção Departamento de Culturais; 02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 10.301.0302.2115.0001 - PAB FIXO; 01.16.00 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 08.244.0020.2044.0000 – Programas Assistenciais Continuados; 02.22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 16.122.0036.2108.0000 – Departamento de Habitação e Cidade; 02.08.00 – SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GER. EMPREGO E RENDA – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 11.334.0031.2100.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário; 02.18.00 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 08.243.0018.2042.0000 – Ações Básicas do Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente;
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Novembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
JAMIR JOSÉ SIGNORI – Sócio Proprietário
CPF: 144.428.760-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D9E36E76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 211/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014912/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SEVERINO BAMBI ME – Contratada.
CNPJ: 37.546.082/0001-84
Objeto: Fornecimento de Gêneros alimentícios e Materiais de Consumo para as Secretarias Municipais e Programas Sociais.
Vigência: 06 (seis) MESES
Valor: R$ 1.163,60 (Um mil cento e sessenta e três reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 04.125.0012.2039.0000- Manutenção Departamento de Transito – DETRAT, - 04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Públicas; 02.10.00 - SECRATARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 15.451.0011.2034.0000 - Manutenção Encargos Dpto Praças, Parques e Jardins; 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 22.661.0005.2013.0000 - Manutenção da Gerência da Pecuária; 02.12.00 - SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 18.542.0023.2059.0000 - Manutenção da Divisão de Unidade de Conservação; 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 04.122.0007.2024.0000 - Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdência; 02.20.00 - FUNDESC – FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 13.392.0009.2030.0000 - Manutenção Departamento de Culturais; 02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 10.301.0302.2115.0001 - PAB FIXO; 01.16.00 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 08.244.0020.2044.0000 – Programas Assistenciais Continuados; 02.22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 16.122.0036.2108.0000 – Departamento de Habitação e Cidade; 02.08.00 – SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GER. EMPREGO E RENDA – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 11.334.0031.2100.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário; 02.18.00 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 08.243.0018.2042.0000 – Ações Básicas do Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente;
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Novembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
SEVERINO BAMBI – Proprietário
CPF: 07434677953

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BA724D84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 209/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014912/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIAS – ME – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Fornecimento de Gêneros alimentícios e Materiais de Consumo para as Secretarias Municipais e Programas Sociais.
Vigência: 06 (seis) MESES
Valor: R$ 28.045,50 (Vinte e oito mil quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 04.125.0012.2039.0000- Manutenção Departamento de Transito – DETRAT, - 04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Públicas; 02.10.00 - SECRATARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 15.451.0011.2034.0000 - Manutenção Encargos Dpto Praças, Parques e Jardins; 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 22.661.0005.2013.0000 - Manutenção da Gerência da Pecuária; 02.12.00 - SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 18.542.0023.2059.0000 - Manutenção da Divisão de Unidade de Conservação; 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 04.122.0007.2024.0000 - Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdência; 02.20.00 - FUNDESC – FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 13.392.0009.2030.0000 - Manutenção Departamento de Culturais; 02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 10.301.0302.2115.0001 - PAB FIXO; 01.16.00 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 08.244.0020.2044.0000 – Programas Assistenciais Continuados; 02.22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 16.122.0036.2108.0000 – Departamento de Habitação e Cidade; 02.08.00 – SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GER. EMPREGO E RENDA – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 11.334.0031.2100.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário; 02.18.00 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 08.243.0018.2042.0000 – Ações Básicas do Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente;
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Novembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
CELSO NEVES FARIAS – Sócio Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:ADCDD126

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 208/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014912/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VIMAX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 09.505.382/0001-80
Objeto: Fornecimento de Gêneros alimentícios e Materiais de Consumo para as Secretarias Municipais e Programas Sociais.
Vigência: 06 (seis) MESES

Valor: R$ 56.236,72 (Cinqüenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 04.125.0012.2039.0000- Manutenção Departamento de Transito – DETRAT, - 04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Públicas; 02.10.00 - SECRATARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 15.451.0011.2034.0000 - Manutenção Encargos Dpto Praças, Parques e Jardins; 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 22.661.0005.2013.0000 - Manutenção da Gerência da Pecuária; 02.12.00 - SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 18.542.0023.2059.0000 - Manutenção da Divisão de Unidade de Conservação; 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 04.122.0007.2024.0000 - Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdência; 02.20.00 - FUNDESC – FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 13.392.0009.2030.0000 - Manutenção Departamento de Culturais; 02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 10.301.0302.2115.0001 - PAB FIXO; 01.16.00 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 08.244.0020.2044.0000 – Programas Assistenciais Continuados; 02.22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 16.122.0036.2108.0000 – Departamento de Habitação e Cidade; 02.08.00 – SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GER. EMPREGO E RENDA – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 11.334.0031.2100.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário; 02.18.00 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 08.243.0018.2042.0000 – Ações Básicas do Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente;
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Novembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
AMELIA YUKALI YAMASHITA OGAWA – Sócia Proprietária
CPF: 781.964.001-44

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8A18B09C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015788/2010

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para prestação de serviços de fornecimento no município, de hospedagem com café da manhã – Apartamento Individual, Duplo e Triplo– para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado de seis meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 02/12/2010, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), QUE, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, **foi prorrogada sua abertura para o dia 10.12.2010** as **14:30h** (Quatorze horas e trinta Minutos)**,** mantidas as demais condições do Edital, no mesmo endereço, isto é, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS Sendo que informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.
Amambai / MS, Em 01 de Dezembro de 2010.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E4281FD0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 797, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO A ADQUIRIR BEM IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a adquirir bens imóveis localizados no perímetro urbano e rural do Município de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, até 30.6 has (trinta hectares e seis mil metros quadrados) para construção de conjuntos habitacionais de interesse social.

Parágrafo único. Os bens imóveis de que trata este artigo serão destinados a construção de casas populares para pessoas reconhecidamente de baixa renda do Município de Anastácio-MS, além de outras benfeitorias de infra-estrutura para a comunidade como praças, quadra esportiva, creche, escola e outras.

Art. 2º A aquisição dos bens de que trata o art. 1º observará o disposto no artigo 24, X, da Lei n. 8.666/93, devendo a avaliação prévia ser realizada pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 25 de novembro de 2010.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BD2E9D5B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2010

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e PARAISO ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.704.422/0001-00.
OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios (CARNE), para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, através da CI Nº 086/2010, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2010.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 2030 Oper/Manut/Ativ. Merenda Escolar, 478 3.90.30.00 Material de Consumo.
VALOR
R$ 13.149,00 (treze mil cento e quarenta e nove reais), referente aos itens: 01, 02, 03 e 04.
VIGÊNCIA
O prazo para entrega dos produtos, inicia-se na assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA

26 de novembro de 2010

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:D0B3324C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2010

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 02.264.616/0001-03.
OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios (PÃO), para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, através da CI Nº 086/2010, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2010.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 2030 Oper/Manut/Ativ. Merenda Escolar, 478 3.90.30.00 Material de Consumo.
VALOR
R$ 7.176,00 (sete mil cento e setenta e seis reais), referente aos itens: 05, 06 e 07.
VIGÊNCIA
O prazo para entrega dos produtos, inicia-se na assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
26 de novembro de 2010

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:8E5B3553

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 114/2009 – PREGÃO PRESENCIAL 02/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
José Luiz de Souza Goulart – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.4 e cláusula sexta, item 6.1 do Contrato originário, o artigo 57, II, parágrafo 4º e artigo 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **"Pregão Presencial 02/2009**".
Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: O valor mensal ajustado, conforme requerimento do contratado e resultado da correção pelo IGPM (FGV), anexos, passará, a partir de 01/janeiro/2011, a ser de **R$ 1.689,17 (mil seiscentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos)**, perfazendo o valor anual de **R$ 20.270,04 (vinte e mil duzentos e setenta reais e quatro centavos),**
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bonito/MS, 26 de novembro de 2010.

Assinam: JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO – Prefeito Municipal / Contratante.
José Luiz de Souza Goulart – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5D2DAB61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 79/2010 – PREGÃO PRESENCIAL 62/2009.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Cristiano de Aguiar da Silva ME – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.4 e cláusula

sexta, item 6.1 do Contrato originário, o artigo 57, II, parágrafo 4º e artigo 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **"Pregão Presencial 62/2009**".
Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: O valor mensal ajustado, conforme requerimento do contratado e resultado da correção pelo IGPM (FGV), anexos, passará, a partir de 01/janeiro/2011, a ser de **R$ 1.307,75 (mil, trezentos e sete reais e setenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor anual de **R$ 15.693,00 (quinze mil, seiscentos e noventa e três centavos).**
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bonito/MS, 29 de novembro de 2010.

Assinam: JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO – Prefeito Municipal / Contratante.
Cristiano de Aguiar da Silva ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5F54BF0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2010 – PREGÃO PRESENCIAL 09/2010.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
White Martins Gases Industriais Ltda – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.3 do Contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 09/2010**.
Valor: Acrescer o valor de **R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinqüenta reais)** à importância inicialmente contratada, passando o valor total constar como sendo **R$ 28.629,00 (vinte e oito mil seiscentos e vinte e nove reais),** perfazendo um aumento de **13,70%** ao valor contratado
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bonito/MS, 23 de novembro de 2010.

Assinam: JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO – Prefeito Municipal / Contratante.
White Martins Gases Industriais Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:56228BAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 177/2010 – DISPENSA 14/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Itamar dos Santos Mazina ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 032/2010, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação de 100 (cem) horas de serviços de retro escavadeira para efetuar serviços de limpeza e conservação das Ruas da cidade**, conforme Proposta de Preço, que integra a **Dispensa de Licitação nº. 14/2010**.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 8.000 (oito mil reais).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de Dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado. O prazo de execução dos serviços será de 15 (quinze) dias úteis contados da emissão da Ordem de Início de Serviços.
Dotação Orçamentária: 09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 - Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Asfalto no Caminho de Casa e Saneamento 100%; 2029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data: Bonito/MS, 30 de novembro de 2010.

Assinam: JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO – Prefeito Municipal / Contratante.
Itamar dos Santos Mazina ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B1870E71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2010.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Itamar dos Santos Mazina ME – Contratada.
Objeto: Contratação de 100 (cem) horas de retro escavadeira visando à execução de serviços de limpeza e conservação das Ruas da cidade, face ao temporal e ao alto índice pluviométrico constatado no dia 28.11.2010.
Vigência: O prazo de execução dos serviços será de quinze dias, contado da emissão da ordem de início, podendo ser aditado ou prorrogado. O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de Dezembro de 2010.
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Dotação Orçamentária:
09.00 – Secretaria Municipal de Obras;
09.01 - Gabinete do Secretário de Obras;
15.451.501 – Asfalto no Caminho de Casa e Saneamento 100%;
2029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data: Bonito - MS, 30 de novembro de 2010.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Assina: JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO - *Prefeito Municipal.*

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B9A70F4B

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO

Aos 16 de novembro de 2010, às 08 horas, na Rua Santana do Paraíso, nº 785, nas dependências do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito DEMTRAT, com o comparecimento das pessoas que assinaram o livro de presença, realizou-se a reunião para forma a comissão para o biênio 2010/2011 que julgara todos os processos referentes à conduta dos motos taxista.

Verificado que estavam presentes todos que foram convocados, foram instalados os trabalhos da Comissão usando a palavra o Secretario de Finanças, Senhor LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE, que, assumindo a direção dos trabalhos, convidou os demais membros para comporem a Comissão. Entrando em consenso ficou constituída a Comissão com os seguintes nomes: LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE, NEYVA MARIA BRUM DIAS, Altair Duarte.

O senhor Lincoln relatou que a comissão ficou assim constituída:
Presidente: LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Representante Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Neyva Maria Brum Dias
Representante do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito
Altair Duarte
Representante dos motos taxistas
Depois de feito as apresentações o Presidente, declarou os membros da Comissão de Julgamento, empossados em seus respectivos cargos, mediante a assinatura desta ata. Uma vez esgotado os assuntos gerais e a ordem do dia, a presidente agradeceu o comparecido de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Neyva Maria Brum Dias, a lavrei na presente ata, que vai assinada, ainda, pelo presidente e membros da Comissão.

Data: 16 mês de novembro de 2010

LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretario Municipal de Administração e Finanças

NEYVA MARIA BRUM DIAS
Diretora de Departamento Municipal de Transporte e Trânsito

ALTAIR DUARTE
Representante dos Moto taxistas

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EFDE06E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº.095/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Edward Wallace de Souza
Objeto: Rescisão unilateral do contrato de médico do PSF, Dr. Edward Wallace de Souza, em razão do Município de Camapuã não ter mais interesse em dar continuidade ao Contrato de Prestação de Serviços nº.095/2010.
Fundamento legal: Cláusula Terceira do contrato nº.95/2010.
Data da Assinatura: 30 de novembro de 2010.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Edward Wallace de Souza

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:19E54644

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 2662/2010

Processo Administrativo nº 092/2010. Processo Licitatório nº 076/2010. Carta Convite nº 21/2010. OBJETO: Valor empenhado para cobrir despesa correspondente à aquisição de peças / serviços para máquina retro escavadeira New Holland. FAVORECIDO: Tratortec Mecânica e Hidráulica Ltda. VALOR: R$ 18.668,51 (Dezoito mil e seiscentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e um centavos). DOTAÇÃO: 02.09.01 – Sec Munic. De Infra – Estrutura e Serviços Públicos; 15.452.0005.2031.0000 Coordenação e Manutenção das Ativ. dos Serv. do Município; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO: Imediato. DATA: Camapuã-MS, 24 de novembro de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:973A1A98

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2010 PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2010 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 073/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: João Batista do Nascimento - ME
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da "Cláusula Quinta" **DO VALOR, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE,** podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31/12/2010.
VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 0,14 (quatorze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Projeto/Atividade	2062	Morar Bem / Cidade Feliz
08.244.0008	3.3.90.32.99.00	Outro Materiais de Distribuição Gratuita

Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 12 de novembro de 2010.

ASSINAM: Maria Odeth C. Leite Dos Santos (Contratante). João Batista do Nascimento – ME (Contratada).

Caracol – MS, 12 de novembro de 2010.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:385CAEEA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2010

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO BALANCETE FINANCEIRO, DA DESPESA GERAL E CONTÁBIL E BALANCETES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE: SÁUDE, EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, INVESTIMENTO SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO REFERENTE AO TRIMESTRE (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais.

Faz saber que o Plenário **aprovou** e o Presidente **promulga** conforme Art. 219 do Regimento Interno o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Ficam Aprovados previamente o Balancete Financeiro, da Despesa Geral e Contábil e Balancetes dos Fundos Municipal de: Saúde, Educação Fundamental, Investimento Social e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Eldorado referente ao trimestre (julho, agosto e setembro) do exercício financeiro de 2010, cuja ordenadora das despesas e das receitas, Prefeita Municipal Marta Maria de Araújo, encaminhado através dos ofícios da Controladoria Geral do Município, nºs: 115 a 129/2010.

§ 1º - As contas objeto dessa apreciação à sua legalidade, legitimidade e a economicidade no cumprimento das metas constantes do Plano Plurianual executados dos programas de governo e do orçamento do Município são aprovadas com fulcro no Art. 40, § 2º e § 3º da lei Orgânica do Município (LOM);

§ 2º - A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento em reunião realizada em 29 de Novembro de 2010 após analisar a Prestação de Contas dos Balancetes referente ao trimestre de Julho, Agosto e Setembro do Exercício financeiro de 2010, constante no caput do Art. 1º deste Decreto nos seus aspectos financeiros emitiu ***Parecer Prévio Favorável à aprovação***.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ.

JOIL MOREIRA MARQUES
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:1385B0EF

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2010

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais.

Faz saber que o Plenário **aprovou** e o Presidente **promulga** conforme Art. 219 do Regimento Interno o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Eldoradense, ao senhor Manoel Pinto da Cunha, por ser um pioneiro do município de Eldorado onde reside desde 1º de Agosto de 1956.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ.

JOIL MOREIRA MARQUES
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:FCB1912D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 067-2010

PROCESSO Nº 028/2010 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa A.V. DOS SANTOS LACERDA - ME.
OBJETO: Aquisição de peças para reposição em veículos do transporte escolar de propriedade deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos provenientes do Convênio nº 16271, Processo nº 29/002500/2010 – Programa Estadual do Transporte Escolar, firmado entre a Prefeitura de Eldorado/MS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Educação e contrapartida deste município.
VALOR ADITADO: R$ 16.846,25 (dezesseis mil e oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2010
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, letra d, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Antonio Vicente dos Santos Lacerda..

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:BF4792C3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : **Márcia Regina da Cruz**
CARGO: **Agente Comunitário de Saúde**
VIGÊNCIA: **01/11/2010 a 01/05/2011**
DATA DA ASSINATURA: **01 / Novembro/ 2010**
Fundamento Legal: **Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado,**
no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: **MARTA MARIA DE ARAUJO** - Prefeita Municipal **e Márcia Regina da Cruz –** contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:749E95AB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS

Termino de rescisão de contrato
Contratante: Município de Eldorado
Contratado : Jéssica Fernanda de O. Dirschnabel
Data da rescisão: 30/10/2010

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:F1209627

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 839-2010

"Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que especifica"

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, faço saber que o Povo de Eldorado, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **Instituto Mirim Cidnei Gomes de Farias,** inscrito no CNPJ nº.11.281.488/0001-99, com sede na Rua Florisvaldo Ribeiro Bessa, nº 67, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado, em 20 de novembro de 2010.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:461AEA7E

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 838-2010

Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que especifica"

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, faço saber que o Povo de Eldorado, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **Conselho Comuinitario Social e de Segurança Publica de Eldorado** inscrito no CNPJ nº.10.242.739/0001-63.

Art. 2º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado, em 20 de novembro de 2010.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:A0E08543

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº.: 0844/2010.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel, como incentivo empresarial em favor M. N. PEREIRA ACOSTA-ME, para instalação de atividade empresarial de Vidraçaria e Serralheria, e dá outras providências."

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a "Câmara Municipal de Eldorado" aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar 669,82 m², (seiscentos e sessenta e nove m² e oitenta e dois centímetros), da área total de 1.339,65 M^2 (um mil e trezentos e trinta e nove metros quadrados e sessenta e cinco centímetros), lote 05 (FRENTE DO LOTE 05), de parte do imóvel determinado pela matrícula nº R-1-5.089, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado, localizado na Rodovia BR 163, perímetro urbano da cidade de Eldorado, em favor da empresa M. N. PEREIRA ACOSTA-ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rui Barbosa nº77, inscrita no CNPJ sob o nº10.974.188/0001-22, para instalação de atividade empresarial de Vidraçaria e Serralheria nos termos e condições estabelecidos nesta Lei.

Art. 2º - A doação do imóvel de que trata o artigo 1º e, destina-se, exclusivamente a viabilizar a instalação de uma unidade empresarial da outorgada para atividades de prestação de serviço de Vidraçaria e Serralheria que atenda, no mínimo, as seguintes, condições:

I – Área construída inicialmente de 200 m^2;
II – Geração de 03 a 06empregos diretos,
III – início da construção em 60 (sessenta) dias, término e funcionamento no prazo de 12 meses do empreendimento, previsto no caput do artigo.

Art. 3º - Na hipótese de não haver mais interesse em proceder a construção, o imóvel doado retornará e integrará ao patrimônio público municipal, sem prejuízo, sem ônus e sem ressarcimento ao beneficiário, de eventuais investimentos feitos no referido imóvel, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO/MS, GABINETE DA PREFEITA AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:0AEB88BA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 840-2010

''Dispõe sobre criação de ponto de Táxi no Município de Eldorado''.

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado – MS faço saber que o povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criadas vagas de Táxi conforme locais seguintes:

I – Ponto de Táxi nº 07 – 03(três) vagas – Rua 2, no Conjunto Manoel Gomes da Silva, em frente a casa nº. 06.

Art. 2º - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Município de Eldorado – MS, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:CDB9E672

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº.841/2010

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a conceder incentivo à empresa JOSÉ LUIZ DA CRUZ-ME Comercio Varejista de artigos de vestuário e acessórios, cama, mesa, banho, utilidades domésticas, móveis, eletrodomésticos equipamento de áudio e vídeo, artigos religiosos e de culto, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Santa Terezinha nº 1212 na cidade de Eldorado/MS, inscrita no CNPJ Nº. 09.454.845/0001-21, representada por JOSÉ LUIZ DA CRUZ com a finalidade de que a mesma amplie suas instalações e gere novos postos de trabalho neste município, o incentivo adiante discriminado:

I – até R$ R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para infra-estrutura e melhoramentos físicos necessários à instalação da empresa, aí incluídas, entre outras, adequação do sistema elétrico.

Art. 2º- O pagamento do valor especificado no inciso II do artigo 1º, desta Lei será efetuado na seguinte forma:

I- primeiro parcela – vencimento em 19/01/2011 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), deduzidos de Imposto de Renda;
II- segunda parcela - vencimento em 19/02/2011 no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), deduzidos R$de Imposto de Renda;
III- terceira parcela - vencimento em 19/03/2011 no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), deduzidos R$de Imposto de Renda;
IV- quarta parcela - vencimento em 19/04/2011 no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), deduzidos de Imposto de Renda;

Art. 3.º – Para concessão dos incentivos financeiros descritos no artigo 1.º, as partes deverão celebrar Contrato, especificando prazos, obrigações e responsabilidades, respeitadas as normas previstas nesta Lei Municipal.

Art. 4.º – As benfeitorias realizadas em decorrência do incentivo ora concedidos, não poderão ser transferidas a terceiros, no todo ou em parte, a qualquer título, pelo prazo de dez (10) anos, contados do início das obras da empresa beneficiada.

Art.5.º - Ocorrendo concordata, falência ou extinção da pessoa jurídica beneficiada através da presente Lei, no prazo estabelecido no artigo anterior, as benfeitorias e bem assim os bens decorrentes do presente incentivo financeiro, reverterão ao Município.

Art. 6.º - A empresa incentivada deverá afixar no local, em lugar visível ao público, pelo prazo mínimo de dez (10) anos, placa informativa sobre os incentivos concedidos, conforme modelo a ser fornecido pela Prefeitura Municipal, ficando às suas expensas a confecção da mesma.

Art. 7.º - Não cumpridas as regras estabelecidas nos artigos anteriores, deverá a empresa beneficiada devolver todos os valores recebidos a título de incentivo financeiro, atualizados monetariamente pelo IPCA do IBGE, e com juros de 1% (um por cento) ao mês, desde a data do repasse dos valores à empresa até aquela da respectiva restituição aos cofres municipais, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Art. 8º. - Para habilitar-se à percepção dos incentivos de que trata esta Lei, a empresa beneficiária deverá comprometer-se ao seguinte:

I – geração de, no mínimo, 10 (dez) empregos diretos no primeiro ano de seu funcionamento 10 (dez) empregos diretos e indiretos nos anos subseqüentes;

II - Promover o investimento de R$ 40.000,00, no primeiro ano de operação e, R$ 40.000,000, a partir do segundo ano.

§ 1º – O descumprimento, pela empresa beneficiada, de qualquer uma das obrigações previstas neste artigo, autoriza o Município de Eldorado a exigir a imediata restituição dos bens, bem como ao ressarcimento integral das demais despesas decorrentes da aplicação desta Lei, atualizados monetariamente

pelo IPCA do IBGE, e com juros de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da assinatura do contrato de que trata o Art. 2º desta Lei, até aquela da respectiva restituição aos cofres municipais, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

§ 2º- Será responsabilidade da Empresa e das pessoas físicas que a compõem, independentemente das quantidades de quotas que possuam, por eventuais discussões e pagamentos de direitos trabalhistas, previdenciários e fiscais, que possam surgir das relações de trabalho.

Art. 9º – Os recursos necessários à execução do disposto nesta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária 33903900000.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado - MS, 25 de novembro de 2.010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:AF39CEEB

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº.: 0843/2010.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel, como incentivo empresarial em favor de R. Reis de Oliveira-ME, para instalação de atividade empresarial de Marmoraria, e dá outras providências."

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a "Câmara Municipal de Eldorado" aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar 669,82 m², (seiscentos e sessenta e nove m² e oitenta e dois centímetros), da área total de 1.339,65 M^2 (um mil e trezentos e trinta e nove metros quadrados e sessenta e cinco centímetros), lote 05 (FUNDOS DO LOTE 05), de parte do imóvel determinado pela matrícula nº R-1-5.089, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado, localizado na Rodovia BR 163, perímetro urbano da cidade de Eldorado, em favor da empresa R.REIS DE OLIVEIRA-ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rui Barbosa nº 65, inscrita no CNPJ sob o nº 11.515.625/0001-02, para instalação de marmoraria termos e condições estabelecidos nesta Lei.

Art. 2º - A doação do imóvel de que trata o artigo 1º e, destina-se, exclusivamente a viabilizar a instalação de uma unidade empresarial da outorgada para atividades de prestação de serviço de marmoraria que atenda, no mínimo, as seguintes, condições:

I – Área construída inicialmente de 200 m^2;
II – Geração de 04 a 07empregos diretos,
III – início da construção em 60 (sessenta) dias, término e funcionamento no prazo de 12 meses do empreendimento, previsto no caput do artigo.

Art. 3º - Na hipótese de não haver mais interesse em proceder a construção, o imóvel doado retornará e integrará ao patrimônio público municipal, sem prejuízo, sem ônus e sem ressarcimento ao beneficiário, de eventuais investimentos feitos no referido imóvel, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO/MS, GABINETE DA PREFEITA AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:641025AF

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº.842/2010

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a conceder incentivo à empresa ARTEMAN & SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Santa Terezinha nº 115 na cidade de Eldorado/MS, inscrita no CNPJ Nº.08.016.940/0001-80, representada por seu gerente proprietário HERNRIQUE T. DA SILVA ARTEMAN com a finalidade de que a mesma amplie suas instalações e gere novos postos de trabalho neste município, o incentivo adiante discriminado:

I – até R$ R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para infra-estrutura e melhoramentos físicos necessários à instalação da empresa, aí incluídas, entre outras, adequação do sistema elétrico.

Art. 2º- O pagamento do valor especificado no inciso II do artigo 1º, desta Lei será efetuado na seguinte forma:

I- primeiro parcela – vencimento em 19/01/2011 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), deduzidos de Imposto de Renda;
II- segunda parcela - vencimento em 19/02/2011 no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), deduzidos R$de Imposto de Renda;
III- terceira parcela - vencimento em 19/03/2011 no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), deduzidos R$de Imposto de Renda;
IV- quarta parcela - vencimento em 19/04/2011 no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), deduzidos de Imposto de Renda;

Art. 3.º – Para concessão dos incentivos financeiros descritos no artigo 1.º, as partes deverão celebrar Contrato, especificando prazos, obrigações e responsabilidades, respeitadas as normas previstas nesta Lei Municipal.

Art. 4.º – As benfeitorias realizadas em decorrência do incentivo ora concedidos, não poderão ser transferidas a terceiros, no todo ou em parte, a qualquer título, pelo prazo de dez (10) anos, contados do início das obras da empresa beneficiada.

Art.5.º - Ocorrendo concordata, falência ou extinção da pessoa jurídica beneficiada através da presente Lei, no prazo estabelecido no artigo anterior, as benfeitorias e bem assim os bens decorrentes do presente incentivo financeiro, reverterão ao Município.

Art. 6.º - A empresa incentivada deverá afixar no local, em lugar visível ao público, pelo prazo mínimo de dez (10) anos, placa informativa sobre os incentivos concedidos, conforme modelo a ser fornecido pela Prefeitura Municipal, ficando às suas expensas a confecção da mesma.

Art. 7.º - Não cumpridas as regras estabelecidas nos artigos anteriores, deverá a empresa beneficiada devolver todos os valores recebidos a título de incentivo financeiro, atualizados monetariamente pelo IPCA do IBGE, e com juros de 1% (um por cento) ao mês, desde a data do repasse dos valores à empresa até aquela da respectiva restituição aos cofres municipais, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Art. 8º. - Para habilitar-se à percepção dos incentivos de que trata esta Lei, a empresa beneficiária deverá comprometer-se ao seguinte:

I – geração de, no mínimo, 10 (dez) empregos diretos no primeiro ano de seu funcionamento 10 (dez) empregos diretos e indiretos nos anos subseqüentes;

II - Promover o investimento de R$ 40.000,00, no primeiro ano de operação e, R$ 40.000,00, a partir do segundo ano.

§ 1º – O descumprimento, pela empresa beneficiada, de qualquer uma das obrigações previstas neste artigo, autoriza o Município de Eldorado a exigir a imediata restituição dos bens, bem como ao ressarcimento integral das demais despesas decorrentes da aplicação desta Lei, atualizados monetariamente pelo IPCA do IBGE, e com juros de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da assinatura do contrato de que trata o Art. 2º desta Lei, até aquela da respectiva restituição aos cofres municipais, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

§ 2º- Será responsabilidade da Empresa e das pessoas físicas que a compõem, independentemente das quantidades de quotas que possuam, por eventuais discussões e pagamentos de direitos trabalhistas, previdenciários e fiscais, que possam surgir das relações de trabalho.
Art. 9º – Os recursos necessários à execução do disposto nesta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária 33903900000.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado - MS, 25 de novembro de 2.010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:06D53C82

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 230/2010

Processo Nº. 212/2010
Carta Convite Nº. 054/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **CONSTRUTORA E METALURGICA J. W. LTDA ME**
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a execução pela **CONTRATADA** da obra de reforma do prédio do Abrigo de Menores, localizado na Rua José Luis Moreira, neste município de Iguatemi (MS), em conformidade com o Projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, parte integrante e inseparável deste Contrato.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Dotação Orçamentária: 02.13-08.243.0008.230-4.4.90.52-163 - Valor: R$ 4.250,00 (Quatro Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais).
02.13-08.244.0008.2038-4.4.90.51-231 - Valor: R$ 62.094,67 (Sessenta e Dois Mil, Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos).
Prazo: O prazo para a execução das obras e serviços objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço (O.I.S.)

Data da Assinatura: 30 de Novembro de 2010.

Assinam: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (Prefeito Municipal) e o Sr. Joel Alves Neves (Construtora e Metalúrgica J. W. Ltda ME).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:088D5FAC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº. 206/2010
MODALIDADE/Nº. PREGÃO Nº. 056/2010
OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais para construção em atendimento às solicitações da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Iguatemi-MS.

Vencedor (es): JACKSON RODRIGUES DA SILVA, no Anexo I - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, totalizando R$ 8.645,64 (oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos);

Iguatemi/MS, 1 de dezembro de 2010.

Edson Deolindo Choinovski
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 1 de dezembro de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:F534BE19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº058/2010

Concede férias a Servidora que específica, e dá outras providências.

JOSÉ ODAIR GALLO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias a Servidora Franciane da Rocha Santos, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar I, no período de 20 (vinte) de dezembro de 2010 a 08 (oito) de janeiro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinqüenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de $^1/_3$ (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no § 1º do art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2010.

JOSÉ ODAIR GALLO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:B85EAC5B

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº059/2010

Concede férias ao Servidor que específica, e dá outras providências.

JOSÉ ODAIR GALLO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao Servidor Elço Brasil Pavão de Arruda, lotado no cargo efetivo de Advogado, no período de 10 (dez) a 29 (vinte e nove) de janeiro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinqüenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de $^1/_3$ (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no § 1º do art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ ODAIR GALLO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:37D1A7E0

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº057/2010

Concede férias ao Servidor que específica, e dá outras providências.

JOSÉ ODAIR GALLO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao Servidor Sidnei Vieira do Carmo, lotado no cargo de Diretor Administrativo, no período de 20 (vinte) de dezembro de 2010 a 08 (oito) de janeiro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinqüenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de $^1/_3$ (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no § 1º do art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2010.

JOSÉ ODAIR GALLO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:F2D2D462

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 665, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

Nomeia Comissão Especial para proceder ao julgamento do I Concurso "Natal Iluminado de Naviraí"; dispõe sobre os critérios de julgamento e premiações, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que pela primeira vez será realizado o concurso **"Natal Iluminado de Naviraí"**, premiando o comércio, Clubes de Serviço, Entidades, Igrejas e órgãos públicos;
Considerando como princípio básico incentivar a decoração natalina tornando a cidade de Naviraí, mais bela e alegre para as festas de fim de ano, despertando o sentimento natalino, incentivando a solidariedade, esperança e a auto estima dos moradores,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear Comissão Especial, responsável pela organização e julgamento referente ao **I Concurso "Natal Iluminado de Naviraí"**, que estará visitando os imóveis inscritos no período noturno entre os dias 04 à 24 de dezembro de 2010, composta pelos órgãos e membros a seguir relacionados:

I - Comissão Organizadora:
a) Fundação Cultural de Naviraí;
b) Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

II - Comissão Julgadora:
a) Ana Maria Coelho Fontes;
b) Cleunice Gonçalves de Lima;
c) Lausimar Kahali de Oliveira;
d) Dagmar Ricco Santelli;
e) Márcia Amador dos Santos;
f) Cássia Regina Calciolari Tonelli;
g) Wilson Soares dos Reis;
h) Cleci Fortunati Souza.

Parágrafo único. As decorações serão classificadas por ordem decrescente da pontuação total obtida pela soma da pontuação dada para cada um dos seguintes critérios a serem utilizados para o julgamento do **I Concurso "Natal Iluminado de Naviraí"**:

I - tematização;
II - planejamento e organização (decoração interna e externa);
III- criatividade;
IV - originalidade;
V - luminosidade.

Art. 2º No dia 31 de dezembro de 2010, serão distribuídos os seguintes prêmios em espécie para melhor decoração:

I – R$ 1.000,00 (mil reais) para a empresa comercial em **1º. (primeiro) lugar;** e

II – R$ 1.000,00 (mil reais) para Clubes de Serviço, Entidades ou Igrejas ou ainda, órgãos públicos classificado em **1º. (primeiro) lugar;**

Art. 3º Para efeito de atribuição das notas, será entregue para a Comissão Julgadora, uma ficha contendo os nomes de todos os inscritos aptos a concorrer, devendo as referidas fichas serem devolvidas à Comissão Organizadora do 1º concurso **"Natal Iluminado de Naviraí"**, impreterivelmente no dia 26 (vinte e seis), até as 18 horas.

Parágrafo único. As notas serão atribuídas de 1,0 (um) a 10,0 (dez), podendo ser fracionada em meio ponto, tendo sempre como critérios a tematização, planejamento e organização, criatividade, originalidade e luminosidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de novembro de 2010.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:365641CD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 002/2010

Torna público o nome do ganhador do 2º. (segundo) sorteio do concurso **"IPTU/2010 EM DIA DÁ PREMIOS"**.

O 2º. (segundo) sorteio do concurso "IPTU/2010 EM DIA DÁ PREMIOS", instituído pela Lei nº. 1497/2010, regulamentada pelo Decreto n º. 009/2010 de 23 de Fevereiro, realizado às 17:00 horas do dia 30 de Novembro de 2010, na sala da Gerencia de Receita - Cadastro - Paço Municipal de Naviraí – MS, teve como vencedora a contribuinte:

Ana Maria Rodrigues Simões Kuramoto - CPF 518.288.801-59 - Pagamento EM COTA UNICA, na data de 09 de Março de 2010 BIC: 3790-0 QUADRA: 0236- LOTE: 0004 – Bairro CENTRO – Prêmio sorteado **01 (uma) MOTOCICLETA ANO 2010.**

Naviraí – MS 01 de dezembro de 2010.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:63F29D78

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 276/2010

PROCESSO N. º 282/2010 - PREGÃO N. º 201/2010. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: Selma Marta de Farias - ME - OBJETO: Aquisição de bolsas para serem utilizadas pelos agentes comunitários de saúde e controle de vetores do município de Naviraí. PRAZO: 30/11/2010 a 31/12/2010 - VALOR TOTAL: R$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais). - DOTAÇÃO: 07.02.10.305.0504.2.029-33.90.30 (R 1487). ASSINAM:

Zelmo de Brida e Selma Marta de Farias. Naviraí – MS, 30 de novembro de 2010.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:C1E5B20C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 176/2010 - CONCORRÊNCIA N. º 005/2010.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 82 (OITENTA E DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS NO JARDIM PARAISO IV, NESTE MUNICIPIO DE NAVIRAÍ -MS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0301.533-08/2009/MCIDADES/CAIXA ECONOMICA FEDERA-FNHIS Vencedora: WRB CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 1.242.304,61 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e quatro reais e sessenta e um centavos). – JOSÉ RODRIGUES CARVALHO SOBRINHO - Presidente da C.P.L. HOMOLOGO ZELMO DE BRIDA – Prefeito Municipal - Homologo o julgamento proferido pela C.P.L. e Adjudico o objeto à empresa. Naviraí – MS, 01 de Dezembro de 2010.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:7F4F3302

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 354, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a servidora **MARIA STELA FERNANDES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública/Sanitarista, Classe "A" – 3ª, Referência 40, lotada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Inspeção e Fiscalização, retroagindo a 1º de setembro de 2010.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de setembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:C6AA050E

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 387, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, inciso I, da Lei Complementar n.º 040 de 31 de março de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

MARIA ANÁLIA FERREIRA
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "C" – 3ª/Referência 11;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 06 de setembro a 05 de outubro de 2010;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 05 de outubro a 03 de novembro de 2010.

OLIVINA FREIRE DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "B" – 3ª/Referência 07;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 07 a 21 de outubro de 2010.

DINOVAN DA SILVA FREITAS
Artífice de Serviços Especializados/Eletricista;
Classe "B" – 2ª/Referência 08;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 18 a 22 de outubro de 2010.

ANTONIO JACINTO DE SOUZA
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "C" – 2ª/Referência 10;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 18 DIAS, no período de 03 a 20 de outubro de 2010.

DANIELA ANDRÉ DIEGUES MAGALHÃES
Enfermeira Padrão do Programa de Saúde da Família-PSF/Padrão PSF 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 18 de outubro a 1º de novembro de 2010.

JANETE APARECIDA RIBEIRO DE PAIVA
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 18 a 22 de outubro de 2010;

ANNA PAOLA FARIA RODRIGUES DA SILVA
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Creche;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 14 a 28 de outubro de 2010;

CÉLIA REGINA DE SOUZA SIBILLO
Professor de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "C";
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e

Lazer;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2010;

ELDER CARDOSO FERNANDES SILVA
Especialista em Educação/Supervisor Escolar/Nível I/Classe "A";
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 18 de outubro de 2010 a 15 de janeiro de 2011.

KATIUSCIA DAS DORES DOS SANTOS
Professor de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "A";
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 69 DIAS, no período de 08 de setembro a 15 de novembro de 2010.

MARIA NALÍCIA DA SILVA MOREIRA
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Serviços Educacionais;
Classe "B" – 3ª/Referência 07;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 07 de outubro a 05 de novembro de 2010.

MARLENE FERREIRA DE SOUZA
Professor de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "H";
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 19 a 23 de outubro de 2010.

NILMA MARIA NOGUEIRA
Professor de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "A";
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 04 a 13 de outubro de 2010.

ODETE LUIZA DE PAULA LIMA
Professor de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "C";
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 18 de outubro a 16 de dezembro de 2010.

POLIANA CRISTINA DA SILVA
Professor de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "A";
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 08 DIAS, no período de 21 a 28 de outubro de 2010.

ROSIMAR PIRES ALVES
Professor de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "A";
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 18 a 22 de outubro de 2010.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de novembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:227EEE88

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA 383, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, inciso II, da Lei Complementar n.º 040, de 31 de março de 2010.
RESOLVE:

A) NOMEAR **GILMAR MOURA DE PAULA, portador do RG nº 101.123 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 140.022.131-53, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Viação e Transporte, portador do RG nº 759961-SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 272.977.801-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I,** Padrão CCDS 101, lotado junto a Secretaria Municipal de Infra-estrutura, com vaga prevista no Anexo I da Lei n.º 1.477, de 24 de abril de 2008 e vencimento previsto no Anexo VII da Lei nº 1.525 de 28 de abril de 2009, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2010;

B) NOMEAR **PAULO ASSIS DA SILVA,** Padrão CCAS 202, lotado junto a Assessoria de Gabinete, com vaga prevista no Anexo I da Lei n.º 1.477, de 24 de abril de 2008 e vencimento previsto no Anexo VII da Lei nº 1.525 de 28 de abril de 2009, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2010;

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 21 dias do mês de outubro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:0B8962DD

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 388, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Complementar n.º 040, de 31 de março de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 116, da Lei Complementar municipal n.º 040 de 31 de março de 2010, retroagindo a 03 de setembro de 2010, a servidora conforme abaixo:

XISLEY MARTINS DE QUEIROZ
Agente de Administração/Digitador/Classe "A" – 3ª/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Processo n.º 4124/2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de novembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário de Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:6395CBCF

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 377, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, inciso II, da Lei Complementar n.º 040, de 31 de março de 2010.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

FLAVIA CÉLIA MOURA DE FRANÇA
Técnico de Saúde Pública/Auxiliar de Enfermagem I;
Classe "A" – 3ª/Referência 12;
Lotada na **Secretaria Municipal de Saúde;**
Licença de 15 dias, acompanhamento de seu filho, no período de 13 a 27 de outubro de 2010.

LUCYMEIRE JESUS DE FARIAS
Prof. de Educação Básica/Professora nível III/Classe "A";
Lotada na **Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;**
Licença de 15 dias, acompanhamento de seu filho, no período de 06 a 20 de outubro de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de outubro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:560935A2

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 417, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer em caráter efetivo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vagas decorrentes da Lei n.º 1.574, de 17 de setembro de 2009, as candidatas relacionadas em anexo, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2006, homologado em 08 e 23 de fevereiro de 2007 e publicado no Paranaíba Jornal.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de novembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
(PORTARIA N.º 417, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010)

AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Auxiliar de Serviços Educacionais
FLAVIA DA SILVA GERMANO
CLAUDETE MACHADO DE OLIVEIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Faxineiro
ANGELA MARIA BARRETO CAETANO

Paranaíba(MS), 29 de novembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:F98AD78B

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 411, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

PRORROGAR a cedência dos servidores **GISELY DIAS AMARAL** ocupante do cargo de Auxiliar de Administração/Escrituraria, Classe "B" – 3ª, Referência 07 e **OTACILIO ALVES FERREIRA** ocupante do cargo de Auxiliar de Administração/Escriturário II, Classe "B" – 2ª, Referência 06, lotados na Secretaria Municipal de Administração ao **Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - TRT do Estado de Mato Grosso do Sul**, conforme solicitado no Of. TRT/GP/DGCA N.º 205/2010, sem ônus para a origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de novembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:7213A441

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 408, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 040/10, alterado pela Lei Complementar n.º 041/10.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos servidores abaixo relacionados:

PLINIO PAULO BORTOLOTTI
Profissional de Nível Superior;
Classe "B" – 3ª/Referência 44;
Lotado junto a Assessoria Jurídica;
Período Aquisitivo de 20 de agosto de 2009 a 19 de agosto de 2010;
A partir desta data.

JOÃO BATISTA POSTERLI PINHEIRO
Aux. de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "B" – 3ª/Referência 07;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;
Período Aquisitivo de 17 de setembro de 2009 a 16 de setembro de 2010;
Retroagindo a 18 de outubro de 2010.

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES DA SILVA
Assistente de Atividades Educacionais/Assistente de Ativid. Educacionais;
Classe "A" – 3ª/Referência 10;
Lotado junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 03 de setembro de 2009 a 02 de setembro de 2010;
Retroagindo a 10 de novembro de 2010.

OZITA PORFIRIA DE JESUS
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 03 de setembro de 2009 02 de setembro de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

ROSENIR LOPES DA SILVA
Auxiliar de Serviços Educacionais/Servente de Escola;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 17 de setembro de 2009 16 de setembro de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

TEREZA NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Serviços Educacionais;
Classe "C" – 1ª/Referência 09;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 18 de setembro de 2008 a 17 de setembro de 2009;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

ANTONIO PEREIRA FRANCO NETO
Artífice de Serviços Especializados/Classe "B" – 3ª/Referência 09;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Período Aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008;
Retroagindo a 16 de novembro de 2010.

ODELICIO FERNANDES VIEIRA
Ajudante de Serviços Básicos/Zelador;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada junto a Sec. Mun. de Infraestrutura;
Período Aquisitivo de 12 de agosto de 2008 a 11 de agosto de 2009;
Retroagindo a 20 de setembro de 2009.

TATIANA RODRIGUES V. REIS FREITAS
Agente de Saúde Pública/Agente de Serviços;
Classe "A" – 2ª/Referência 03;
Lotada junto a Sec. Mun. de Assistência Social;
Período Aquisitivo de 21 de maio de 2009 a 20 de maio de 2010;
A partir de 1º de dezembro de 2010.

ANA ALICE TIAGO DE FREITAS
Prof. de Educação Básica/Professora Nível III;
Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde;
Período Aquisitivo de 1º de setembro de 2009 a 31 de agosto de 2010;
Retroagindo a 16 de setembro de 2010.

APARECIDA SOUSA DOS SANTOS
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 1º de agosto de 2009 de 31 de julho de 2010;
Retroagindo a 04 de novembro de 2010.

ATAÍDE ALVES DE FREITAS
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 14 de outubro de 2009 a 13 de outubro de 2010;
Retroagindo a 18 de novembro de 2010.

CRISTIANE DOS SANTOS R. CASTRO
Médico do Programa de Saúde da Família-PSF/PSF 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 30 de junho de 2009 a 29 de junho de 2010;
Retroagindo a 04 de novembro de 2010.

ELSON MARCOS LOPES
Assist. de Administração/Operador de Microcomputador;
Classe "A" – 1ª/Referência 06;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 22 de abril de 2009 a 21 de abril de 2010;
A partir desta data.

GIANE GONSALES MACHADO DE MELLO
Departamento de Vigilância em Saúde/Padrão CCDS 101;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 1º de julho de 2008 a 30 de junho de

2009;
Retroagindo a 16 de novembro de 2010.

IDELMA ALVES DE SOUZA PAULA
Assist. de Serviços de Saúde/Assistente;
Classe "B" – 3ª/Referência 08;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 05 de março de 2008 a 04 de março de 2009;
Retroagindo a 18 de outubro de 2010.

JOANA DARQUE PRUDÊNCIO
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 27 de julho de 2009 a 26 de julho de 2010;
Retroagindo a 16 de novembro de 2010.

JOSÉ CARLOS DUARTE SILVA
Auxiliar de Administração/Escriturário/Classe "C" – 1ª/Ref. 09;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 1º de outubro de 2008 a 30 de setembro de 2009;
Retroagindo a 09 de novembro de 2010.

JUCÉLIA ALVES DA SILVA
Técnico de Saúde Pública/Auxiliar de Enfermagem I;
Classe "A" – 3ª/Referência 12;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 03 de outubro de 2009 a 02 de outubro de 2010;
Retroagindo a 04 de novembro de 2010.

RAFAEL STEPHANIN SOUZA E SILVA
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 02 de maio de 2008 a 1º de maio de 2009;
Retroagindo a 23 de setembro de 2010.

SILVIA ROSA DE MORAES
Auxiliar de Administração/Escriturário;
Classe "C" – 1ª/Referência 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 1º de setembro de 2008 a 31 de agosto de 2009;
Retroagindo a 09 de novembro de 2010.

SIRLEI MARTINS DE FREITAS OLIVEIRA
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 02 de agosto de 2009 a 1º de agosto de 2010;
Retroagindo a 16 de novembro de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de novembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:8B2A2F1E

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 407, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 040/10, alterado pela Lei Complementar n.º 041/10 e o Decreto nº 078, de 24 de novembro de 2009.

CONSIDERANDO que no período de **21 de dezembro de 2009 a 04 de janeiro de 2010**, o servidor constante desta Portaria, usufruiu de um período de **15 (quinze) dias de férias coletivas**.

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, com o acréscimo constitucional sobre todo o período ao servidor abaixo relacionado:

EVAIR GONÇALVES DE MORAIS
Profissional de Nível Superior/Advogado/Classe "C" – 2ª/Ref. 48;
Lotado na Assessoria Jurídica;
Período aquisitivo de 11 de setembro de 2008 a 10 de setembro de 2009;
Retroagindo a 09 de novembro de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de novembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:5946299B

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 405, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **IVAN DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Básicos/Vigia/Classe "A" – 3ª/Ref. 03, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, ***LICENÇA-PATERNIDADE*****,** de 05 (cinco) dias, com embasamento legal no Artigo 144, da lei complementar n.º 040, de 31 de março de 2010, retroagindo seus efeitos a **25 de setembro de 2010**.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de novembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:A8C2A0AB

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 404, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 155, inciso IV, alínea "b" da L. C. n.º 040, de 31 de março de 2010,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ***LEONY MARIA FREITAS ALVES DE OLIVEIRA,*** Licença por 05 (cinco) dias, em razão do falecimento de seu pai, ocorrido em 23 de outubro de 2010, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2010;

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de outubro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:BA4F7C13

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 398, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, inciso I, da Lei Complementar n.º 040 de 31 de março de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

CELIA REGINA SILVA
Diretor de Departamento de Ensino/CCDS 101;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 25 a 31 de outubro de 2010.

DAIANY DE OLIVEIRA CARVALHO
Prof. de Educação Básica/Professor Nível III/Classe "A";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 12 DIAS, no período de 25 de outubro a 05 de novembro de 2010.

DELMA CORTEZ DE SOUZA
Prof. de Educação Básica/Professor Nível III/Classe "A";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 08 DIAS, no período de 24 a 31 de outubro de 2010.

DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA
Prof. de Educação Básica/Professor Nível III/Classe "C";
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 18 a 27 de outubro de 2010.

EDNA FRANCISCA NEVES OLMINO
Auxiliar de Serv. Educ/Merendeira/Classe "A - 1ª"/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 26 de outubro a 09 de novembro de 2010.

ERIKA FERRAZ KLAFKE
Prof. de Educação Básica/Professor Nível II/Classe "C";
Prof. de Educação Básica/Professor Nível III/Classe "G";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 25 a 29 de outubro de 2010.

IVANY CANDIDA LIMA BORGES
Auxiliar de Serv Educ/Aux de Serv Educ/Classe "C-3ª"/Referência 11;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 28 de outubro a 26 de novembro de 2010.

JOÃO GUIMARÃES DIAS
Ajud. de Serv. Bás/Trab Braçal/Classe "A-2ª"/Referência 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 29 de outubro a 27 de dezembro de 2010.

MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA
Auxiliar de Serv. Educ/Merendeira/Classe "A-2ª"/Referência 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 14 DIAS, no período de 15 a 28 de outubro de 2010.

MARIA APARECIDA DE PAULA FRANCO
Auxiliar de Serv. Educ/Merendeira/Classe "A-2ª"/Referência 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 22 de outubro a 05 de novembro de 2010.

MARIA BATISTA RODRIGUES LEÃO
Prof. de Educ. Básica/Professor Nível III/Classe "I";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 27 de outubro a 25 de novembro de 2010.

MARIA LUIZA SONCIN P DE OLIVEIRA
Espec. Em Educ/Supervisora Escolar/Nível II/Classe "C";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 25 de outubro a 23 de novembro de 2010.

MARILZA VIANA DE ANDRADE
Auxiliar de Serv. Educ/Serv. de Escola/Classe "B-

1ª"/Referência 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 03 a 17 de novembro de 2010.

MIGUELINA APARECIDA BATISTA MENDES
Prof. de Educ. Básica/Professor Nível III/Classe "A";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 18 de outubro a 1º de novembro de 2010.

NEURACI BATISTA DE QUEIRÓZ
Prof. de Educ. Básica/Professor Nível III/Classe "A";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 31 de outubro a 06 de novembro de 2010.

JOÃO VIEIRA DA SILVA FILHO
Auxiliar de Serv. Ger/Aux. de Serv. Div/Classe "C-2ª"/Referência 10;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 20 de outubro a 18 de dezembro de 2010.

ROGÉRIO CORDEIRO RODRIGUES
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 21 de outubro a 19 de novembro de 2010.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de novembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:217BEB1B

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 397, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

VALDELINA LACERDA LIMA
Auxiliar de Serviços Educacionais/Aux. de Creche;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;**
Licença de 10 dias, acompanhamento de seu filho, no período de 13 a 22 de outubro de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de novembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:66C729AF

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 396, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Conceder à servidora abaixo, ***LICENÇA GESTANTE*** de 180 (cento e oitenta) dias, com embasamento legal no artigo 131, inciso III c/c o artigo 142, da Lei Complementar n.º 040, de 31 de março de 2010,

MAGDA APARECIDA MORAIS ANDRADE
Auxiliar de Serviços Educacionais/Servente de Escola;
Classe "B" – 1ª/Ref. 05;
Lotada junto a **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**
Período de 02 de outubro de 2010 a 30 de março de 2011.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de novembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:44D87612

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 395, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 155, inciso IV, alínea "b" da L. C. n.º 040, de 31 de março de 2010,

R E S O L V E:

Conceder à servidora ***MÔNICA CRISTINA CAMARGO FERREIRA,*** Licença por 05 (cinco) dias, em razão do falecimento de seu pai, ocorrido em 25 de outubro de 2010, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de novembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:9D3C82BD

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 394, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do artigo 86, § 1º da Lei Complementar n.º 040/10, alterado pela Lei Complementar n.º 041 de 27 de abril de 2010.

CRISTIANE APARECIDA LEAL BUSO MACHADO
Agente de Administração/Digitador;
Classe "A" – 3ª/Referência 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Período Aquis. de 03 de setembro de 2009 a 02 de setembro de 2010;
A partir de 08 de novembro de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias mês de novembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:FF36CB6F

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 393, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 040/10, alterado pela Lei Complementar n.º 041/10 e o Decreto nº 078, de 24 de novembro de 2009.

CONSIDERANDO que no período de **21 de dezembro de 2009 a 04 de janeiro de 2010**, o servidor constante desta Portaria, usufruiu de um período de **15 (quinze) dias de férias coletivas**.

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, com o acréscimo constitucional sobre todo o período ao servidor abaixo relacionado:

ARIZON LOPES DE OLIVEIRA
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotado na Secretaria Municipal de Saúde;
Período aquisitivo de 09 de abril de 2009 a 08 de abril de 2010;
Retroagindo a 08 de novembro de 2010.

JOZELI MIRANDA DA COSTA ALMEIDA
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
Período aquisitivo de 06 de julho de 2009 a 05 de julho de 2010;
Retroagindo a 04 de novembro de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de novembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:08FF21B3

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 391, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando as exigências legais do Ministério da Saúde;

Considerando a necessidade de ação para combate à Dengue, mediante mobilização social;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, conforme abaixo relacionados, os membros do Comitê Municipal de Mobilização Social contra a Dengue, para promoverem e elaborarem propostas e ações que visem combater preventivamente a dengue.

MEMBROS	***ÓRGÃO REPRESENTATIVO***
1. Luciano Aparecido Silva	Secretaria Mun. de Saúde
2. Ymara Lúcia Zanin Palchetti	Coord. Mun. Controle de Vetores
3. Verseli Oliveira da Costa	Conselho Municipal de Saúde
4. Max de Freitas Oliveira	Coord. Vig. Epidemiológica
5. Izaias Martins Severino	Vigilância em Saúde
6. Milena AP. Queiroz	Enfermeira
7. Jaqueline Cavalcante Bejas Seraguci	Agente Comunitário de Saúde
8. Sirlei Martins de Freitas Oliveira	Agente Comunitário de Saúde
9. Yvone Aparecida Lozan	Agente de Controle de Vetores
10. Valdemar Ferreira dos Santos	Agente de Controle de Vetores
11. Ana Aparecida de Souza	Núcleo Regional de Saúde

12. Maria Stela Fernandes de Oliveira	Secretaria Mun. de Meio Ambiente
13. Rosana Ap. Nunes de Oliveira	UNOPAR(Curso Gestão Ambiental)
14. Kaslla Pereira Mariano	UNOPAR(Curso Gestão Ambiental)
15. Maria Ap. da Silva	Associação Moradores "Ipê Branco)
16. Érica Aparecida de Souza	Rotary Club Paranaíba Santana
17. Pablo Tiago Silva	Lions Club
18. Eliane de Almeida Mendes Sujimoto	Escola Estadual "Manoel Garcia Leal"
19. Dorothéa Celina Maria Rits de Barros	**Escola Municipal "Major Francisco F. Dias"**
20. José Carlos Seraguci	**Escola Municipal "Bento Macedo de Jesus"**

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 10 dias do mês de novembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:27B5C70C

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 376, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, inciso I, da Lei Complementar n.º 040 de 31 de março de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

ALESSANDRA AMARAL DE FREITAS
Prof. de Educação de Básica/Professora Nível III/Classe "C";
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 11 DIAS, no período de 08 a 18 de outubro de 2010.

DAIANY DE OLIVEIRA CARVALHO
Prof. de Educação de Básica/Professora Nível III/Classe "A";
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 04 a 18 de outubro de 2010.

FABIANA GARCIA DOS SANTOS SOUZA
Prof. de Educação de Básica/Professora Nível III/Classe "A";
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 18 de outubro a 16 de novembro de 2010.

IAPONIRA FERNANDES B. DE BRITO
Prof. de Educação de Básica/Professora Nível III/Classe "C";
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 13 a 27 de outubro de 2010.

ISABEL CRISTINA DE MENDONÇA ZOCCAL
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Creche;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 13 a 27 de outubro de 2010.

IVANILDA APARECIDA RODRIGUES
Prof. de Educação de Básica/Professora Nível III/Classe "H";
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 05 de outubro a 03 de dezembro de 2010.

OSMAILDA DIAS ALVES MACHADO
Prof. de Educação de Básica/Professora Nível IV/Classe "H";
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 13 a 27 de outubro de 2010.

SIRLEY ROMEIRA DE OLIVEIRA CARVALHO
Prof. de Educação de Básica/Professora Nível III/Classe "C";
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 13 a 22 de outubro de 2010;
Prof. de Educação de Básica/Professora Nível IV/Classe "F";
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 13 a 22 de outubro de 2010;
Lotada junto a Secretaria Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer.

TALITA GLEIS OLIVEIRA DOS SANTOS ROSA
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 08 a 22 de outubro de 2010.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de outubro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:EE0C005F

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 372, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, inciso II, da Lei Complementar n.º 040, de 31 de março de 2010.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

ALESSANDRA SOARES
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotada na **Secretaria Municipal de Saúde;**
Licença de 07 dias, acompanhamento de sua filha, no período de 22 a 28 de setembro de 2010.

CINTIA VALIM DE MELLO
Professor de Educação Básica/Professora Nível IV/Classe "C";
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;**
Licença de 10 dias, acompanhamento de seu filho, no período de 29 de setembro a 08 de outubro de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de outubro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:D11025B5

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 367, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, inciso I, da Lei Complementar n.º 040 de 31 de março de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

ADRIANE GARCIA CARVALHO LOT
Especialista em Educação/Supervisora Escolar/Nível III/Classe "F";
Lotada junto a Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 1º a 15 de outubro de 2010.

ANA ALVES DA SILVA FERREIRA
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira;
Classe "B" – 1ª/Referência 05;
Lotada junto a Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 1º a 15 de outubro de 2010.

APARECIDA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada junto a Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 05 a 19 de outubro de 2010.

CRISTIANA APARECIDA MATEUS PEREIRA DA GLORIA
Auxiliar de Serviços Educacionais/Servente de Escola;
Classe "A" – 2ª/Referência 02;
Lotada junto a Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 06 a 20 de outubro de 2010.

ELIANE CRISTINA DO CARMO SOCORRO
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Creche;
Classe "A" – 2ª/Referência 02;
Lotada junto a Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 05 a 14 de outubro de 2010.

LIDIANE MARCELA TOLOI
Prof. de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "A";
Lotada junto a Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 04 a 18 de outubro de 2010.

MARGARETH LADEIA DE FREITAS
Prof. de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "H";
Lotada junto a Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 28 de setembro a 12 de outubro de 2010.

MARIA APARECIDA DE PAULA FRANCO
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira;
Classe "A" – 2ª/Referência 02;
Lotada junto a Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 08 DIAS, no período de 05 a 12 de outubro de 2010.

MARIA NALICIA DA SILVA MOREIRA
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Serviços Educacionais;
Classe "B" – 3ª/Referência 07;
Lotada junto a Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 20 de setembro a 04 de outubro de 2010;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 30 de setembro a 14 de outubro de 2010.

SIRLEY ROMEIRA DE OLIVEIRA CARVALHO
Professor de Educação Básica/Professora Nível IV/Classe "F";
Lotada junto a Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 28 de setembro a 07 de outubro de 2010.

NEURACI BATISTA DE QUEIROZ
Professor de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "A";
Lotada junto a Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 06 a 20 de outubro de 2010.

MARIA APARECIDA DE JESUS VILELA
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada junto a Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 04 a 18 de outubro de 2010.

ANDREIA MARQUES DOS SANTOS THEODORO
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 14 DIAS, no período de 08 a 21 de outubro de 2010.

EDITE BORGES DE ASSIS FREITAS Profissional de Saúde Pública/Odontólogo; Classe "B" – 2ª/Referência 43; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 04 a 18 de outubro de 2010.
LUSSANDRO CAMARGO DE FREITAS Auxiliar de Serviços de Saúde/Auxiliar de Odontologia; Classe "A" – 3ª/Referência 03; Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde; **LICENÇA DE 90 DIAS**, no período de 29 de setembro a 27 de dezembro de 2010.
MARIA ALZIRA NOGUEIRA Auxiliar de Serviços de Saúde/Auxiliar de Serviços de Saúde; Classe "C" – 1ª/Referência 09; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 28 de setembro a 27 de outubro de 2010.
JANE ARANTES DE FREITAS Assistente de Administração/Assistente de Administração; Classe "A" – 2ª/Referência 07; Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 06 de outubro a 04 de novembro de 2010.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de outubro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:10A8420B

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO Nº 167, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

"Dispõe sobre a concessão de Férias Coletivas aos servidores".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica concedida **FÉRIAS COLETIVAS** aos servidores no período de **20 de dezembro de 2010 a 04 de janeiro de 2011**.

Artigo 2º. As Férias Coletivas no artigo 1º não se aplica aos servidores que exercem atividades que por sua natureza não permitam paralisação, tais como: contabilidade, licitação, Departamento de Recursos Humanos, ambulância, PSF, limpeza urbana, entulho, tapa-buraco, arrecadação e casa de velório.

Parágrafo único Os secretários poderão baixar Resolução disciplinando a operacionalização dos serviços, que por sua natureza não permitam paralisação, inclusive a forma de revezamento, no período de Férias Coletivas.

Artigo 3º. As Férias Coletivas de que trata esse Decreto serão consideradas como concedidas aos períodos aquisitivos a vencer, podendo o servidor optar para que se considere o período aquisitivo vencido.

Artigo 4º. O pagamento do terço constitucional será efetuado após a conclusão do período aquisitivo.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de novembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:43D46238

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO N.º 166 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

"Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social para a gestão 2009/2011 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 893/95, de 08 de fevereiro de 1995.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão – novembro/2009 a novembro/2011, na forma da legislação vigente, os seguintes membros:

INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO

NOME DO TITULAR ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
Celina Pereira dos Santos Sec. Municipal Assistência Social;
Célia Regina Silva Sec. Mun. Educ., Cult., Desporto e Lazer;
Débora Macedo de Oliveira Secretaria Municipal de Saúde;
Cícera Ap. da Silva Freitas Sec. Municipal de Administração;
Elaine Maciel R. Cicarelli Sec. Mun. de Finanças, Gestão e Planejamento.

NOME DO SUPLENTE ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
Neuza Mª de Oliveira Magalhães Sec. Municipal de Assistência Social;
Maria de Fátima Dutra Romano Sec. Mun. Educ., Cult., Desporto e Lazer;

Plínio Paulo Bortolotti Assessoria Jurídica;
Cláudio Rogério Machado Secretaria Municipal de Administração;
Jane Arantes de Freitas Sec. Mun. Finanças, Gestão e Planejamento.

Parágrafo único. O mandato do Conselho nomeado por este Decreto terá duração até 20 novembro de 2011, permitida uma recondução por igual período.

INDICADOS PELAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

NOME DO TITULAR ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
Virginia Lemos Dourado Externato "Jesus Consolador";
Nilda Mª de Oliveira Santana Legião da Boa Vontade - LBV;
Fernanda Castanheira Amaral Obra Social N.Srª Santana;
Eloísa Israel de Oliveira Reis APAE";
Aparecida Inácia de Queiroz Beneficiária do programa Bolsa Família-Extensão do CRAS Maria Felix da Silva – Bairro Sto Antonio.

NOME DO SUPLENTE ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
Odélia Barbosa Almeida Associação Anti-Alcoólica;
Carlos Fernando Ferraza Lar Escola "Joana de Angelis";
Wagner Alves de Oliveira Hosp. Pisq. "Dr. Adholfo B. de Menezes";
Clarice C. Grandinete Sociedade de Assistência e Promoção Social "Lourdes Moraes Paiva";
Elizângela Ferreira dos Santos Beneficiária do programa Bolsa Família-Extensão do CRAS Maria Félix da Silva – Bairro Sto Antonio.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de novembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:D604B7CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 202/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2010, PREGÃO Nº 052/2010.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA EXPRESSO ITAMARATI S.A.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 202/2010**, cujo objeto é a contratação de empresa para ***FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIA*** para locomoção de pessoas do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato até 31/12/2010.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 03/11/2010
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E GENTIL ZANOVELLO AFFONSO/VALDEIR APARECIDO ZANIN

Paranaíba-MS, 03 de novembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F546A956

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 201/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2010, PREGÃO Nº 051/2010.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 201/2010**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para o fornecimento de ***LEITE EM PÓ*** para atender a população carente, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato até 31/12/2010.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 03/11/2010
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 03 de novembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AF5953E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 287/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2010, PREGÃO Nº 103/2010.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA COAPEC COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo *o acréscimo de 25%* da quantidade inicial do contrato nº 287/2010. Cujo objeto é a Contratação de empresa para ***FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO*** da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Paranaíba-MS, até 31/12/2010.

Do Valor: Fica aditado em R$11.319,58 (onze mil trezentos e dezenove reais e cinqüenta e oito reais), passando o valor originário do contrato de R$45.278,34 (quarenta e cinco mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), para R$56.597,92 (cinqüenta e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).
Fundamento Legal: Art. 65, inc. II § 1° da Lei n. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.
Data do Documento: 03/11/2010
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E ADEMIR AMARAL DE FREITAS

Paranaíba-MS, 03 de novembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DA752B72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 051/2010.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do Artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objetivo a Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo residencial, composto por salas demais dependências, localizado na Avenida Engenheiro Marcelo Miranda Soares, Vila Santo Antonio, nesta cidade de Paranaíba-MS, no período de 12/11/2010 a 31/12/2011, destinado ao funcionamento do SENAI, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Agronegócio e Turismo.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº 215/2010.

DISPENSA Nº 051/2010.

FAVORECIDO: MARIA ANTONIA CANÇADO SOARES.

VALOR: R$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

PRAZO: 12/11/2010 a 31/12/2010.

Paranaíba-MS, 09 de novembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:ADB8AFBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 125/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2010, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J. C. GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO, do CONTRATO nº 125/2010, cujo objeto é a construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à construção de Unidade Básica de Saúde – PSF, localizado na Avenida Coronel Gustavo Rodrigues da Silva, Bairro Santo Antonio, neste Município de Paranaíba-MS, conforme 0282.302-94/2008/MS/CAIXA.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, com termo final em 17/05/2011. Passando o prazo total do contrato para 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 17/11/2010
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E JOSÉ CARLOS GRANDE

Paranaíba-MS, 17 de novembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:18A158A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2010 AO CONTRATO Nº 094/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 253/2009 – PREGÃO Nº 125/2009.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JORCELINO DE SOUZA FURTADO
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo *o acréscimo de 25%* da quantidade inicial do contrato nº 094/2010, com quantidade inicial de 26.000 (vinte e seis mil) quilômetros, com o acréscimo de 6.500 (seis mil e quinhentos) quilômetros, a quantidade passa a ser de 32.500 (trinta e dois mil e quinhentos) quilômetros.
Do Valor: Fica aditado em R$8.125,00 (oito mil cento e vinte e cinco reais), passando o valor originário do contrato de R$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), para R$40.625,00 (quarenta mil seiscentos e vinte e cinco reais).
Fundamento Legal: Art. 65, inc. II § 1° da Lei n. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.
Data do Documento: 22/11/2010
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E JORCELINO DE SOUZA FURTADO

Paranaíba-MS, 22 de novembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7FD86806

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 052/2010.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do Artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objetivo a Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima da locadora, comercial, com salão e demais dependências,

localizado no lado impar da Avenida Coronel Gustavo Rodrigues da Silva, esquina com a Rua Bruno Mariano de Faria, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Paranaíba-MS, para atender o ***Programa de Desenvolvimento Econômico de Paranaíba***, instituído pela Lei Municipal nº 971, de junho de 1997 desenvolvido por esta municipalidade.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº 222/2010.

DISPENSA Nº 052/2010.

FAVORECIDO: ILSON DA SILVA.

VALOR: R$14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

PRAZO: 06 (seis) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: R$14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), a serem pagos em 06 (seis) parcelas mensais no valor de R$2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinqüenta reais) cada, mês vencido.

Paranaíba-MS, 16 de novembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:2E7539F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 206/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2010, PREGÃO Nº 055/2010.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA IVI'S CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 206/2010, cujo objeto é a Contratação de empresa para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato até 31/12/2010.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 24/11/2010
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E NELSON LUIZ MARTINS ZATI

Paranaíba-MS, 24 de novembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DEF56C0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 324/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2010, PREGÃO Nº 120/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA D. D. DE SALES-ME
Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato n° 324/2010, sem nenhum acréscimo no valor.
Da Dotação: "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.001 – Material de Consumo;
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.001 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Pro Jovem ;
339030.001 – Material de Consumo;
13.1. E Dotação que vier a ser substituída no Exercício seguinte."
(*) 55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
(*) 08.243.0003.2063 – Manut. Do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
(*) 339030.001.002.003 – Material de Consumo;
(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO
Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 23/11/2010
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E DEVANIR DOMINGOS DE SALES

Paranaíba-MS, 23 de novembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EE99ACBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO RESCISÃO CONTRATO Nº 126/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CLEDIONE JACINTO DE FREITAS
OBJETO: Fica através do presente TERMO RESCISÓRIO, como de fato RESCINDIDO está o CONTRATO Nº 126/2010, a partir de 11 de novembro de 2010.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 79º da Lei Federal nº 8.666/93, e na CLÁUSULA DÉCIMA: DAS CAUSAS ENSEJADORAS DA RESCISÃO do CONTRATO Nº 126/2010 de 01/03/2010**.**
DATA DO DOCUMENTO: 11 de novembro de 2010.
ASSINATURAS: JOSE GARCIA DE FREITAS E CLEDIONE JACINTO DE FREITAS

Paranaíba-MS, 11 de novembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6E14AAE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 208/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2010, PREGÃO N° 059/2010.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FABIANO ONGARATTO-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 208/2010, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de *SERVIÇOS DE RESTAURANTE* (refeições), para atendimento a convidados, técnicos e autoridades em visita ao município, por um período de 06 (seis) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato até 31/12/2010.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 24/11/2010
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E FABIANO ONGARATTO

Paranaíba-MS, 24 de novembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6BCF232D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 210/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2010, PREGÃO Nº 061/2010.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J. C. GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO Nº 210/2010, cujo objeto é a Contratação de empresa para *LOCAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) MÁQUINAS MOTONIVELADORAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 125 HP*, para trabalhar 2000 (duas mil) horas, no período de 06 (seis) meses, com motorista/operador, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 01 (um) mês, contados a partir da data de 24/11/2010, com termo final em 24/12/2010. Passando o prazo total do contrato para 07 (sete) meses.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 24/11/2010
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E JOSÉ CARLOS GRANDE

Paranaíba-MS, 24 de novembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:31F311CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO RESCISÃO CONTRATO Nº 172/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 172/2010 DE 12/04/2010.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Amigável tem fundamento legal no art. 78, inciso XVII combinado com o art. 79, inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93, e alterações posteriores e justificada anexada ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2010, PREGÃO 030/2010.
DATA DO DOCUMENTO: 03 de novembro de 2010.
ASSINATURAS: JOSE GARCIA DE FREITAS E AURÉLIO JOSÉ VOLPI

Paranaíba-MS, 03 de novembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:42C4447B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2010 AO CONTRATO Nº 064/2010

PREGÃO N° 122/2009, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2009
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA GRÁFICA ADHEMAR LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da quantidade referente ao Contrato n° 064/2010, permanecendo inalteradas as demais condições.
Do Prazo: Fica aditado em R$1.468,32 (um mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), passando o valor originário do contrato de R$49.706,60 (quarenta e nove mil setecentos e seis reais e sessenta e sessenta centavos), para R$51.174,92 (cinqüenta e um mil cento e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).
Fundamento Legal: Art. 65, inc. II § 1º da Lei n. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.
Data do Documento: 08/11/2010
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E ADHEMAR FREITAS MACHADO

Paranaíba-MS, 08 de novembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FDCCEE2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 207/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2010, PREGÃO Nº 058/2010.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MANCINI COELHO & CIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 207/2010**, cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação de ***SERVIÇOS DE HOTEL***- hospedagem incluindo café da manhã, para atendimento a convidados, técnicos e autoridades em visita ao município, por um período de 06 (seis) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato até 31/12/2010.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 24/11/2010
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E JOÃO BATISTA MANCINI COELHO

Paranaíba-MS, 24 de novembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1BDABC9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 146/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 226/2010

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **14 DE DEZEMBRO DE 2010, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de BANDA para realização do REVEILLON 2010.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 01 de dezembro de 2010.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:460A6003

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 144/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 224/2010

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **Pregoeiro(a)**, o(a) senhor(a) **RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **15 DE DEZEMBRO DE 2010, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Registro de Preços para ***FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS*** destinados a manutenção de veículos da frota municipal.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 01 de dezembro de 2010.

RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:BE2B8987

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.° 084/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ALVES E LIMA LTDA
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor. Aditando ao valor inicial o valor de R$ 22.500,81 (vinte e dois mil e quinhentos reais e oitenta e um centavos).
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, I, *alínea "b"*, §1°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
DATA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2010

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

JOÃO ALVES DOS SANTOS
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:F6AF9A65

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE N.º 156/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ZIG ZAG MÁQUINAS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material (permanente) e de (consumo) para a oficina de corte e costura deste município, atendendo a Gerência Municipal de Assistência Social.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 1.021,50 (um mil e vinte e um reais e cinqüenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após entrega do material, via bancária ou na tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, nesta cidade de Ribas do Rio Pardo, em até 10 (dez) dias após entrega e emissão da Nota Fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.035, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00.

.**DATA DO CONTRATO:** 11/11/2010

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ALÉCIO PEREIRA DE CARVALHO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:EE2CEAA5

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE N.º 155/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material (permanente) e de (consumo) para a oficina de corte e costura deste município, atendendo a Gerência Municipal de Assistência Social.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após entrega do material, via bancária ou na tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, nesta cidade de Ribas do Rio Pardo, em até 10 (dez) dias após entrega e emissão da Nota Fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.035, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00.

.**DATA DO CONTRATO:** 11/11/2010

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

FÁTIMA APARECIDA MARCOS RIOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:DA488BB0

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE N.º 157/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material (permanente) e de (consumo) para a oficina de corte e costura deste município, atendendo a Gerência Municipal de Assistência Social.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após entrega do material, via bancária ou na tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, nesta cidade de Ribas do Rio Pardo, em até 10 (dez) dias após entrega e emissão da Nota Fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.035, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00.

.**DATA DO CONTRATO:** 11/11/2010

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

FÁTIMA APARECIDA MARCOS RIOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:397980A3

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE N.º 158/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: MAXIMUN BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material (permanente) e de (consumo) para a oficina de corte e costura deste município, atendendo a Gerência Municipal de Assistência Social.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 165,44 (cento e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após entrega do material, via bancária ou na tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, nesta cidade de Ribas do Rio Pardo, em até 10 (dez) dias após entrega e emissão da Nota Fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.035, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00.

.**DATA DO CONTRATO:** 11/11/2010

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA COSTA DOURADO
Sócio Proprietária
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B0D3434D

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE N.º 143/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ZIG ZAG MÁQUINAS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material (permanente) e de (consumo) para a oficina de corte e costura deste município, atendendo a Gerência Municipal de Assistência Social.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após entrega do material, via bancária ou na tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, nesta cidade de Ribas do Rio Pardo, em até 10 (dez) dias após entrega e emissão da Nota Fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.035, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00.

.**DATA DO CONTRATO:** 11/11/2010

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ALÉCIO PEREIRA DE CARVALHO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:44EB0586

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.° 066/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: CAWA CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda do Valor e Cláusula Quarta – Da Vigência, que passa agora a ter a seguinte redação: O valor total para a presente contratação será acrescido o valor de R$ 27.129,27 (vinte e sete mil cento e vinte e nove reais e vinte e sete centavos), passando o valor contratado para R$ 324.973,36 (trezentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos). A vigência que era de 150 (cento e cinqüenta) dias passa a ser até o dia 28 de fevereiro de 2011.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso I, alínea "b", § 1º c/c inciso II, alínea "b" todos do artigo 65 da Lei 8.666/93.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

WAGNER DAGOBERTO BAPTISTA
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:B6D5E614

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2010 – PROCESSO N° 119/2010.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio,

torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial.**

Objeto: Seleção de empresa especializada, com vistas auferir administrativamente ou juridicamente, a restituição dos valores das contas de energia elétrica cobradas indevidamente, conforme Resolução 456/2000 da ANEEL, dos últimos 60 (sessenta) meses, onde serão verificadas se as tarifas aplicadas estão de acordo com a classificação da atividade exercida para cada contrato, além de efetuar um ajuste geral do sistema, conferir todas as faturas de energia elétrica pagas pela municipalidade, definir os valores de demanda contratadas evitando custos na ultrapassagem, objetivando reduzir os custos no consumo nas tarifas aplicadas e nos tributos incidentes sobre as faturas, conferindo potência instalada, potência faturada na iluminação pública, revisando todos os contratos de alta tensão, de forma a determinar a demanda de energia elétrica, otimizando-os em função do padrão de uso dos prédios públicos da Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 003/2009 e 102/2009.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **14/12/2010, às 09h00min**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Ribas do Rio Pardo-MS, 26 de novembro de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L./Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:A873672B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA - MS - LEI N.º 755 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

"Dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2011 e dá outras providências correlatas".

O Excelentíssimo Senhor Paulo Nascimento Bastos, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, amparado pelo art. 55, § 7º da Emenda de Revisão e Consolidação da Lei Orgânica Municipal e art. 28, inciso XVI do Regimento Interno da Câmara municipal de Selvíria, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, para elaboração dos Orçamentos do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício financeiro de 2011, as Diretrizes Orçamentárias definidas com base nos princípios estabelecidos pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Orgânica do Município, e nas portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, compreendendo:

I - as metas e prioridades da administração pública municipal;

II - as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município;

III - as diretrizes do orçamento fiscal e da seguridade social;

IV – as receitas municipais e o equilíbrio com a despesa;

V - os limites para elaboração da proposta orçamentária do Poder Legislativo;

VI - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

VII - as disposições sobre as despesas com pessoal e encargos sociais;

VIII – as condições especiais para transferências de recursos públicos a entidades públicas e privadas;

IX – os princípios e limites constitucionais:

Parágrafo único. Farão parte integrante do presente Projeto de Lei, visando o cumprimento da legislação em vigor, os anexos a seguir:

a) Anexo I – da Estrutura Orçamentária;

b) Anexo II – Demonstrativo da Receita Orçamentária;

c) Anexo III – Programas e Projetos/Atividades para as despesas correntes e despesas de capital;

d) Anexo IV – das Metas Fiscais, conforme § 1º e 2º, do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

e) Anexo V – dos Riscos Fiscais, conforme § 3º do Artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO II

SEÇÃO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º A proposta orçamentária, para o exercício financeiro de 2011, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, os Fundos Municipais e a Fundação do Meio Ambiente e Turismo - FUMMTUR, observará na fixação das despesas os projetos e atividades elencados no anexo II, que integram esta lei, sendo que terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa, as metas e prioridades a seguir descritas:

I - desenvolver e estimular programas na área da educação para:

a) - apoiar e manter programas voltados para o ensino infantil, buscando de forma clara e objetiva a proteção à criança e ao adolescente.

b) - priorizar o Ensino Fundamental, no sentido de motivar a freqüência do aluno em sala de aula, como forma de reduzir a evasão escolar e garantir que o analfabetismo seja erradicado no Município de Selvíria.

c) - manter o programa de apoio financeiro a estudantes de cursos universitários, pós universitários, técnico-profissionalizantes, cursos pré-vestibular e outros, de forma que os jovens possam concluir o ensino de terceiro grau e ter melhores condições e oportunidades no competitivo mercado de trabalho.

II – melhorar e intensificar a implantação de programas na área da Saúde Pública com ações que promovam a redução da mortalidade materno-infantil; ampliação da Atenção Básica de Saúde com tratamento preventivo da população; ampliação e melhoria do atendimento da Saúde Pública de modo geral e ampliação das ações em saneamento básico.

III - desencadear e apoiar programas e ações de geração de emprego e renda e de capacitação de mão-de-obra;

IV - desenvolver programas voltados à ampliação da infra-estrutura urbana e rural;
V - fomentar o desenvolvimento sócio-econômico do Município e implantar políticas ambientais, compatibilizando-as com o uso sustentável dos recursos naturais, buscando a redução dos desequilíbrios sociais, e em especial, a modernização e a competitividade da economia municipal;
VI - estimular e desenvolver programas para o fortalecimento do comércio, da indústria, do turismo e da agropecuária, especialmente para o pequeno produtor e outras atividades que visem a diversificação da economia do Município.

Art. 3º Os recursos ordinários do Tesouro Municipal serão alocados obedecendo as seguintes prioridades:
I - pessoal e encargos sociais;
II - serviço da dívida pública municipal;
III - custeio administrativo;
IV - precatórios municipais;
V - contrapartida de convênios;
VI - investimentos.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS
ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 4º A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, para o exercício financeiro de 2011, sua aprovação e execução deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando os princípios da unidade, universalidade, anualidade e publicidade.

Art. 5º Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 6º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer a disposição constante dos anexos I a V que integram esta lei.

Art. 7º A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2011, sem prejuízo das normas estabelecidas pela legislação federal e pela Lei Orgânica Municipal, obedecerá as seguintes diretrizes:
I – Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos; exceto em caráter emergencial na saúde, educação, habitação e assistência social com "*ad referendum*" da Câmara Municipal;
II – Na fixação das despesas para 2011 serão observadas todas as prioridades constantes desta lei, observadas as diretrizes emanadas dos respectivos conselhos municipais, a austeridade na gestão dos recursos públicos e a modernização governamental;
III – Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações da legislação tributária, as quais serão objeto de projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal;
IV – Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre novos projetos;
V – A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira;
VI - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição em Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

Art. 8º A inclusão de operações de créditos no orçamento somente será consignada até o valor autorizado em lei específica, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal, observadas as demais normas pertinentes à matéria.

Art. 9º A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1,5% (um e meio por cento) da receita corrente líquida, para cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos do inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
Parágrafo único. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvado as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 1% (um por cento), da Receita Corrente Líquida nos termos do art. 16, § 3º da LRF.

Art. 10. É obrigatória a inclusão, no orçamento para o exercício de 2011, de dotações orçamentárias para pagamento de débitos decorrentes de sentenças judiciais, com trânsito em julgado de conformidade com o art. 100 da CF.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 11. O Orçamento da Seguridade Social deverá obedecer ao disposto nos artigos 173, 181 e 185 da Constituição Estadual e contará, dentre outros, com recursos provenientes:
I - das contribuições sociais a que se refere o § 1º, do artigo 181, da Constituição Estadual;
II - de transferências de recursos do Tesouro Municipal;
III - de convênios ou transferências de recursos da União e do Estado;
IV - de doações, a qualquer título.

Art. 12. Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a discriminação das despesas far-se-á por categoria de programação (projeto/atividade).
Parágrafo único. Para efeito de informação ao Poder Legislativo, a proposta orçamentária constará, em nível de categoria de programação e por órgão, a origem dos recursos, indicando-se para cada um, no seu menor nível e obedecendo à seguinte discriminação:
I – o orçamento a que pertence;
II – a natureza da despesa, obedecendo a seguinte classificação:
a) despesas correntes - Pessoal e encargos sociais: atendimento de despesas com pessoal, obrigações patronais, inativos, pensionistas e salário família; juros e encargos da dívida: cobertura de despesas com juros e encargos da dívida interna e externa; outras despesas correntes: atendimento das demais despesas correntes não especificadas nos grupos relacionados nos itens anteriores.
***b)* despesas de capital** – Investimentos: recursos destinados a obras e instalações, equipamentos e material permanente, investimentos em regime de execução especial, diversos

investimentos e sentenças judiciais; inversões financeiras: atendimento das demais despesas de capital não especificadas no grupo relacionado no item anterior; amortização da dívida: amortização da dívida interna e externa e diferenças de câmbio.

Art. 13. As despesas e as receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade social, bem como o conjunto dos dois orçamentos, serão apresentados de forma sintética e agregada, evidenciando o *déficit* ou o *superávit* corrente e o total de cada um dos Orçamentos.

Art. 14. A Lei Orçamentária Anual incluirá, dentre outros, os seguintes demonstrativos:
I - das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois componentes, que obedecerão ao previsto no artigo 2º, § 1º, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964;
II - da natureza da despesa, para cada órgão, obedecendo a classificação de forma prevista no anexo IV, da Lei nº 4.320/64;
III - dos recursos destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 e na Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007.
IV – dos recursos destinados para a execução dos serviços de saúde em cumprimento ao índice estabelecido no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
V – por projetos e atividades, os quais serão integrados por títulos, quantificando e qualificando os recursos;
VI – reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

SEÇÃO IV
AS RECEITAS MUNICIPAIS E O EQUILÍBRIO COM A DESPESA

Art. 15. Constituem-se receitas do Município aquelas provenientes:
I – dos tributos de sua competência;
II – de prestação de serviços;
III – das quotas-parte das transferências efetuadas pela União e pelo Estado, relativas às participações em impostos Federais e Estaduais, conforme artigos 158 e 159 da Constituição Federal;
IV – de convênios formulados com órgãos governamentais e entidades privadas;
V – de empréstimos e financiamentos, com prazo superior a 12 (doze) meses, autorizados por Lei específica, vinculados a obras, serviços públicos e aquisição de ativos permanentes.
VI – recursos financeiros definidos de acordo com a Emenda Constitucional nº 53/96, de 19 de dezembro de 2006 e Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007.
VII – das demais receitas auferidas pelo Tesouro Municipal;
VIII – das transferências destinadas à Saúde e à Assistência Social pelo Estado e pela União;
IX – das demais transferências voluntárias.

Art. 16. Na estimativa das receitas para o exercício seguinte, serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, da variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, do crescimento econômico e variação do PIB, ou, qualquer outro fato relevante; devendo estar acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos 3 anos, da projeção para os dois seguintes àquela a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.
§ 2º O montante previsto para receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das Despesas de Capital constantes do Projeto de Lei Orçamentária.
§ 3º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal e dos demais poderes, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 17. No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as Receitas e Despesas serão Orçadas de acordo com a variação monetária prevista para o exercício de sua vigência, levando-se em consideração os índices de crescimento do último exercício, as tendências de recursos para aquele ano, os serviços públicos necessários, e, inclusive, as revisões tributárias decorrentes da Legislação a vigorar naquele exercício e a Legislação Federal superveniente.
§ 1º. A Lei Orçamentária anual estimará os valores da Receita e fixará os valores das Despesas de acordo com a variação de preços prevista para o exercício de sua vigência, observadas as disposições da Lei Federal 4320/64, Artigo 12 da Lei complementar Federal nº 101/2000 e demais atos da legislação superveniente.
§ 2º As fontes de recursos correspondentes às r

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:5C235902

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 526/2010

SÚMULA: "Dispõe sobre a autorização para Concessão de Uso do Imóvel descrito pelo Lote 116 – Gleba 02 – Moroti, para a SANESUL – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências."

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os artigos 93 e 96 da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder CONCESSÃO DE USO GRATUITO do imóvel determinado pelo Lote nº 116 – Gleba 02 – Moroti, com área de 2,6496 has (dois hectares, sessenta e quatro ares e noventa e seis centiares), constante na Matricula nº 2.934 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, para a **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. (SANESUL)**, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 975 – Bairro Jardim dos Estados, no Município de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03982.931/0001-20, e Inscrição Estadual nº 28.104.248-9.

Parágrafo Único – O prazo da referida Concessão de Uso Gratuito descrita no *caput*, se dará por 25 (vinte e cinco) anos.

Art. 2° – O objetivo da referida Concessão de Uso, se faz tendo em vista o interesse público, no sentido da Empresa, ora Concessionária, realizar a Construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto, para melhor atender a população do município de Sete Quedas.

Art. 3º - Estabelece o Município de Sete Quedas, o prazo de 12 (doze) meses a contar da publicação da presente Lei, para o início das obras descrita no artigo 2º, e o limite de 24 (vinte e quatro) meses para sua finalização, caso contrário, tornar-se-á sem efeito a presente Concessão.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, aos 22 dias do mês de outubro de 2010.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:665FDB9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2010.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 39 e seguintes da Lei Complementar nº 002/90 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

I – **Redistribuir**, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, a servidora **FABIANE MILIOLI DE LIMA,** ocupante do cargo efetivo como **MONITOR-EDUCAÇÃO-SEDE,** nomeada pela Portaria nº 0078/2007, Símbolo ADM-8, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, constante no Anexo I, Tabela 2, da Lei Complementar Municipal nº 030/2006 de 24/11/2006, para exercer funções junto ao Grupo Executivo de Licitações, vinculados diretamente ao Prefeito Municipal, e que não cause desagravo com relação ao objeto de concurso.

II – Referida redistribuição, não acarretará prejuízo de função para a referida servidora, devendo manter o plano de cargos e vencimentos, encontrando-se fundamentada no sentido da Administração Pública ajustar o quadro de pessoal às necessidades dos serviços junto ao Grupo Executivo de Licitações.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 29 de novembro de 2010.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:D579816A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2010.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 39, §1º da Lei Complementar nº 002/90 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

I – **Redistribuir**, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, **a carga horária de 40 (quarenta) horas mensais** do servidor **EDUARDO ANTONIO SGUAREZI GABRIEL,** ocupante do cargo efetivo de **PSICÓLOGO,** nomeado pela Portaria nº 088/2009, Símbolo NS-19, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, da Lei Complementar Municipal nº 029/2006 de 24/11/2006, para exercer funções de Psicólogo, junto ao Hospital Municipal de Sete Quedas, atribuídos pelo Secretário Municipal de Saúde.

II – Referida redistribuição, não acarretará prejuízo de função para o referido servidor, devendo manter o plano de cargos e vencimentos, encontrando-se fundamentado no sentido da Administração Pública ajustar o quadro de pessoal às necessidades dos serviços junto a Saúde Pública.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 01 de dezembro de 2010.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:DBB944CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 060/2010.

SUMULA: "Declara recesso nas Repartições Públicas Municipais no período que especifica, e dá outras providencias".

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso VII e XIII, e Artigo 85 Inciso I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso nas Repartições Públicas Municipais no período de 27 a 31 de dezembro de 2010, exceto na Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, que já tem seu calendário pré-determinado.

§1º - O disposto no "caput" deste artigo não se aplica aos serviços essenciais que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos, tais como Hospital Municipal,

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programas Básicos da Assistência Social, serviços de emergência e limpeza pública.

§2º - Os agentes de epidemiologia e controle de vetores deverão cumprir escala de plantão fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.

§3º - Os Departamento de Contabilidade, Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Finanças, Cadastro e Arrecadação e Departamento de Tesouraria estarão de recesso mas dependendo da necessidade farão serviços internos.

Art. 2º - O Setor de Licitação, realizará atendimento normal aos licitantes, no tocante a abertura e apresentação de propostas, nos assuntos relativos aos processos licitatórios, no período supra mencionado.

Art. 3º - O expediente nas Repartições Públicas Municipais voltará ao normal no dia 03 de janeiro de 2011, no horário das **08:00 às 11:00 horas** e **13:00 às 16:00 horas**.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas-MS, aos 22 dias do mês de novembro de 2010.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:395B9130

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº616/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Nazaré Alzira dos Santos Nogueira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 28(vinte e oito) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e vinte centavos)
Prazo: 08/09/2010 à 23/12/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Nazaré Alzira dos Santos Nogueira.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:DEBAEDA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº618/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Laurilene Gonçalves de Lima
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 27(vinte e sete) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e vinte centavos)
Prazo: 20/09/2010 à 23/12/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Laurilene Gonçalves de Lima

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:89958E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº617/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Valéria Mendes Vilhalva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e vinte centavos)
Prazo: 27/09/2010 à 23/12/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Valéria Mendes Vilhalva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C9A7A826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº619/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Marisangela Gama Vieira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 44(quarenta e quatro) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e vinte centavos)
Prazo: 16/09/2010 à 11/12/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Marisangela Gama Vieira.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1A5CC43F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/615/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Nair Ribeiro Rodrigueiro.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 510,00(quinhentos e dez reais)
Prazo: 29/09/2010 à 23/12/2010

Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Nair Ribeiro Rodrigueiro.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5DBC54EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **511/SEMECE/2010**, anteriormente efetivado e celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 26 de julho de 2010 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.
Assinam: Daltro Fiuza e Osmari Aparecida Bado Ferreira**.**

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:64DA61D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº553/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Silvana de Aquino Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/11/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Silvana de Aquino Silva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4718A36B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº398/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Fernanda Matoso de Souza
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 565,56(quinhentos e sessenta cinco reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Fernanda Matoso de Souza.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0B5F5801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 614/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Romão Ferreira da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, carga horária semanal de 44(quarenta e quatro) horas.
Valor Mensal: R$ 565,56(quinhentos e sessenta cinco reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 15/09/2010 à 14/10/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Romão Ferreira da Silva

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F66DEC65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº616/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Nazaré Alzira dos Santos Nogueira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 28(vinte e oito) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e vinte centavos)
Prazo: 08/09/2010 à 23/12/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Nazaré Alzira dos Santos Nogueira

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:3E177ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA PREVIA Nº 271/2010 - PROCESSO Nº 23/103867/2010

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, torna publico que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul /SEMAC/MS, A Licença Prévia nº 271/2010 para atividade a desenvolver estudos relativos à Construção de ponte em Concreto Armado numa extensão de 18,00 metros sobre o Córrego Belchior na divisa dos municípios de Sidrolândia/MS e Terenos/MS. Com validade de 03(três) anos à contar da data desta publicação, localizada no Município de Sidrolândia/MS.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:84DBAA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2010

Contrato n° 75/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: 2M Assessoria Contábil Ltda

Justificativa: Em virtude da necessidade de se manter a prestação de serviços de Assessoria Especializada, por ser conveniente e oportuno para o Executivo procede-se o aditamento do prazo do Contrato nº 075/2009 em mais 11 meses, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
Cláusula Primeira: Razão Social: No dia 06 de janeiro de 2010, a Razão Social 2M Assessoria e Consultoria Ltda, foi substituída por 2M Assessoria Contábil Ltda, permanecendo o mesmo CNPJ e os mesmos sócios.
Período: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 075/09 por mais 11 meses, passando-a vigência de 30.11.2010 para 30.10.2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Antonio Estevão de Moraes Filho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:BA9BAE55

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2010

Contrato n° 76/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: RCM Informática Ltda
Justificativa: Em virtude da necessidade de se manter a locação, de softwares de Sistema Integrado de Atendimento e Ouvidoria, informações gerenciais e legislação, para atender a Secretaria Municipal de Finanças, procede-se o aditamento do prazo do Contrato nº. 76/09 em mais 11 (onze) meses ao custo de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais perfazendo um total de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).
Período: Os serviços propostos na Cláusula Terceira serão executados a partir do dia 01.12.10 e tendo o seu término no dia 30.10.11, podendo ser prorrogado por igual período, ou mais, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes. Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 11 meses.
Assinam: Daltro Fiuza e Christiano Brito de Moraes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D84BFC25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 30 de novembro de 2010

Processo Licitatório n° 6985/2010

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 70/2010 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: M.M.J. CONSTRUTORA LTDA os itens de n°s 01, 04, 07, 08, 12 e 13 no valor global de 33.300,00 (trinta e três mil trezentos reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D6B23CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2010

Contrato n° 22/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Enio de Souza Nolasco
Objeto: Adita-se e Prorroga-se o contrato n° 22/2009, referente à contratação de médico veterinário, para exercer as atividades de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal junto ao SIF 3595, sendo 42 (quarenta e dois) horas semanais, para atender Termo de Cooperação entre o Ministério da Agricultura/SFA/MS e Prefeitura Municipal.
Valor Mensal: R$ de R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais)
Período: 30 de novembro de 2010 a 30 de outubro de 2011
Assina: Daltro Fiuza e Enio de Souza Nolasco

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:7AA44FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2010

Contrato n° 77/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: RCM Informática Ltda
Justificativa: Em virtude da necessidade de manter o suporte e a locação, de softwares de Sistema de Contabilidade Pública, gerenciador de recursos humanos, controle de tributação municipal e controle e gerenciador de patrimônio da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, procede-se o aditamento do prazo do Contrato nº.77/09 em mais 11 (onze) meses ao custo de R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais perfazendo um total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
Período: Os serviços propostos na Cláusula Terceira serão executados a partir do dia 01.12.10 e tendo o seu término no dia 30.10.11, podendo ser prorrogado por igual período, ou mais, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 77/09, por mais 11 meses.
Assinam: Daltro Fiuza e Christiano Brito de Moraes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:EF191507

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2010

Contrato n° 78/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: RCM Informática Ltda
Justificativa: Em virtude da necessidade de manter a locação de Scaners e softwares de Sistema de Digitalização, utilizado para digitar os processos licitatórios e de pagamentos das despesas das secretarias e para atender a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, procede-se o aditamento do prazo do Contrato nº. 78/09 em mais 11 (onze) meses ao custo de R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais perfazendo um total de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).
Período: Os serviços propostos na Cláusula Terceira serão executados a partir do dia 01.12.10 e tendo o seu término no dia 30.10.11, podendo ser prorrogado por igual período, ou

mais, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 78/09, por mais 11 meses.
Assinam: Daltro Fiuza e Christiano Brito de Moraes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F92A3BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2010

Contrato n° 69/2009
Locatário: Município de Sidrolândia-MS
Locador: Túlio Augusto Gimelli
Objeto: Prorroga-se o contrato n° 69/2009, referente à locação de um imóvel situado a Rua Lucia de Souza Mello n° 76, sala 03, centro, nesta cidade.
Período: 11 (onze) meses, com início em 30/11/2010 e término em 30/10/2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Túlio Augusto Gimelli

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:25ECDB7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2010

Contrato n° 21/2009
Locatário: Município de Sidrolândia-MS
Locadores: Célio Fialho da Silva e Lucia Inês Guerini
Objeto: Prorroga-se o contrato n° 21/2009, referente à locação de 03 (três) terrenos, lotes 09, 10, 11 da quadra 19, situada no loteamento Pé de Cedro II, com área de 774,68 m², registrada sob a matrícula n° 8.062, 8.063 e 8.064 do livro n° 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sidrolândia/MS.
Período: 11 (onze) meses, com início em 30/11/2010 e término em 30/10/2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Célio Fialho da Silva e Lucia Inês Guerini

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:ADB609E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS N°. 007/2010 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 069/2010

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: aquisição de 02 (dois) caminhões, tração 4x2, novo, zero quilômetro, ano 2010 e modelo 2011, fabricação nacional, cabine avançada basculável metálica em aço ou em fibra, na cor branco geada, motor diesel eletrônico ou mecânico mínimo 06 (seis) cilindros, potência mínima 170cv, câmbio mínimo 5 marchas sincronizadas a frente e uma a ré, diferencial reduzido, direção hidráulica, freios a ar, tanque de combustível no mínimo 270 litros, PBT 13.000KG, equipamentos de fábrica, acoplado caçamba basculante metálica de no mínimo 6 (seis) metros cúbicos montada e pintada na cor do veículo.

DATA/ HORA E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia **17 de Dezembro de 2010, às 09h00min** (horário local), no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Antonio José Paniago, n°. 119, Centro, neste Município, onde também, poderão às interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação.

Terenos/MS, 01 de Dezembro de 2010.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da C.L.J

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:E8D1A16C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.472, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a concessão onerosa de exploração de espaço público, localizado nas dependências do antigo Mercado Municipal, destinado à comercialização de alimentos prontos, bebidas e guloseimas.

Parágrafo único. A concessão onerosa será precedida de certame licitatório, promovido pela Assessoria de Licitação e Compras, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas.

Art. 2º. O prazo de concessão será de até 05 (cinco) anos, renovável por igual período, por interesse de ambas as partes.

Parágrafo único. O reajuste dos valores fixados da concessão será feito anualmente, adotando-se o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) como fator.

Art. 3º. As obrigações, responsabilidades e direitos do concessionário e do concedente serão estabelecidos em instrumento formal de contrato.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 01 de dezembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:BB299675

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.471, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER EM COMODATO, PARA POSTERIOR DOAÇÃO, ÁREA À EMPRESA LINHAS NICE LTDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a ceder em comodato, para posterior doação, a área abaixo descrita, à empresa **LINHAS NICE LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 68.237.312/0003-19, com sede à Av. Clodoaldo Garcia, n° 2.442, Vila Maria, Três Lagoas - MS.

Roteiro e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Q15-P07, de coordenadas N 7.704.691,1889m e E 430.838,1886m; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°07'01" e 98,43 m até o vértice Q15-P08, de coordenadas N 7.704.689,2703m e E 430.936,6001m; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°59'37" e 169,27 m até o vértice Q15-P14, de coordenadas N 7.704.520,0253m e E 430.933,6646m; deste, segue confrontando com RUA 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°07'01" e 98,43 m até o vértice Q15-P13, de coordenadas N 7.704.521,9440m e E 430.835,2530m; deste, segue confrontando com AVENIDA 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°59'37" e 169,27 m Oaté o vértice Q15-P07, ponto inicial da descrição deste perímetro. lote esta situado na esquina da Rua 05 com a Avenida 06 e no lado Impar do logradouro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação BASE FATEX, de coordenadas N 7.703.769,7338m e E 430.413,0864m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -51°00', fuso 22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. A área acima descrita destina-se a implantação de uma unidade de indústria e comércio de linhas e fios têxteis, fabricação de artigos derivados dos plásticos em geral, comércio de tecidos e demais artigos têxteis, comercialização de máquinas têxteis em geral.

Art. 3º. No instrumento de comodato, objeto da presente autorização, como condição para a realização da doação posterior, deverá constar, obrigatoriamente, as seguintes condições, sem embargo de outras exigências necessárias à preservação do interesse público:

I - As edificações da primeira fase devem ter início em até 90 (noventa) dias e estarem concluídas em, no máximo 18 (dezoito) meses, da vigência desta Lei;

II - Destinar a área exclusivamente para a atividade proposta;

III - Manter a natureza jurídica da empresa que solicitou a doação;

IV - Comprovar que promoveu a regularização de seus atos constitutivos para atuação no município de Três Lagoas;

V - Comprovar a existência de projeto técnico de implantação do empreendimento;

VI - Comprovar que a empresa possui os licenciamentos ambientais exigidos pelas normas específicas.

Parágrafo único. Concluída a obra em todas as suas fases, a empresa deverá solicitar vistoria das edificações, após o que, devidamente comprovado o término do projeto, será autorizada a lavratura de escritura de doação da área, observando disposto nos itens 'II', 'III', IV, V e VI deste artigo, além de outras exigências que venham a constar do instrumento de comodato.

Art. 4º. Esgotado o prazo, ou não tendo, a empresa, cumprido as condições estabelecidas no artigo anterior, a área, com todas as benfeitorias, será revertida ao patrimônio municipal, sem gerar direito a indenização ou retenção pelas benfeitorias realizadas, sejam elas úteis, necessárias ou voluptuárias, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 5º. A municipalidade poderá, a pedido da empresa e se necessário para firmar contrato de financiamento junto a órgãos financiadores, outorgar escritura pública de doação, com cláusula de reversibilidade à municipalidade, no caso de cessação do empreendimento.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 01 de dezembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9944E8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.433/SEMAD/2010, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de suspensão e da outras providencias.

Odair Biassi, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 153 da Lei n. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei 2.120/06, o prazo de afastamento de 30 (trinta) para 60 (sessenta) dias, vez que ainda presente os motivos previstos no art. 2º da Portaria 5.169/10.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.
Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 26 de novembro de 2010.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D5DCE927

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DESPESA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 5644/2010 nos termos do "Caput" do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de serviços de Desenvolvimento de módulo específico para atender as demandas do Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Três Lagoas (MS), de conformidade com a Atualização Cadastral de Contribuintes e Proposta de Preço.
EMPRESA: ***N & A INFORMÁTICA LTDA***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 29/11/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.129.302.1.003 – Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Controladoria Geral – 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 69.
Três Lagoas/MS, 29 de Novembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:96A6655E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
CONCURSO PÚBLICO 03/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EFETUADAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA,
através do Prefeito, o Sr. JOSÉ GARCIA DE FREITAS, em atendimento ao disposto no item 5 do Edital do

Concurso Público 03/2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos como segue:

RELAÇÃO DOS CARGOS E DADOS DOS CANDIDATOS
CARGO: AGENTE DE SAúDE PúBLICA - AGENTE DE COMUNITáRIO DE SAúDE - U.S.F "ALTO SANTANA" SEDE - 1 VAGA - 6 INSCRITOS

NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	RG	INSCRIÇÃO
Bianca Guimarães Olivera	29/06/1992	001837982	492
Lúcio Antônio De Freitas	02/04/1980 0	01.094.669 - SSP/MS	815
Marlucia Rfreitas Silva	22/09/1987	381084486	95
Tânia Mara De Freitas	04/01/1992	001624298	121
Tatiane Da Silva Zanchetta	19/12/1986	001575946	649
Valter Francisco Costa De Oliveira	16/06/1989	001628789	312

CARGO: AGENTE DE SAúDE PúBLICA - AGENTE DE COMUNITáRIO DE SAúDE - U.S.F "ALTO TAMANDARé"

SEDE - 1 VAGA - 4 INSCRITOS

NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	RG	INSCRIÇÃO
Angelica Pereira De Jesus	23/10/1989	001.806.384	468
Clesia Martins Dos Santos	26/11/1987	001680554	129
Lucimar Batista De Souza Raposo	08/10/1970	00752384	427
Rafael Freitas Dias	01/07/1992	001731453	603

CARGO: AGENTE DE SAúDE PúBLICA - AGENTE DE COMUNITáRIO DE SAúDE - U.S.F "ASSENTAMENTO SERRA" SEDE - 1 VAGA - 4 INSCRITOS

NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	RG	INSCRIÇÃO
Jose Batista De Souza	26/05/1968	395.389	109
Marcelina Aparecida Ramos Soares	18/03/1982	001226836	224
Marcia Meneses De Moura	17/02/1982	3937289 SSP/GO	255
Rita De Cassia Malaguti Alves	05/07/1975	001239080	19

CARGO: AGENTE DE SAúDE PúBLICA - AGENTE DE COMUNITáRIO DE SAúDE - U.S.F "DANIEL MARTINS FERREIRA" SEDE - 11 VAGAS - 89 INSCRITOS

NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	RG	INSCRIÇÃO
Adriana Candida De Morais	25/03/1975	000843289	636
Adriana Pinheiro Malaguti	19/05/1975	848 446	547
Alcione Severino Silva	01/10/1972	37144764-1	241
Alessandra Soares	14/06/1980	001254601	331
Aline Ramos De Freitas	05/04/1988	001661753	415
Altivani Leite De Souza	12/07/1977	001038356	531
Amanda Da Silva Evangelista	19/08/1991	001791035	599
Anderson Alves Vilela	22/09/1984	001457473	470
Andreia Alves Macedo	01/12/1974	000713828	653
Angela Maria Batista Da Silva	14/10/1976	57340	755
Antonio Luiz De Oliveira Junior	21/08/1987	001439719 SSP/MS	462
Barbara Da Silva Pimenta	24/04/1993	001863686	677
Bibiane Pinheiro Malaguti	04/07/1985	001345081	644
Camila Ferreira Silva De Paula	05/11/1989	1567773	38
Carlos Cristian Martins	06/06/1986	001591312	453
Cassia Maria Aparecida Tiago	02/10/1975	780463	346
Catiusse Dionisio Da Silva	31/03/1989	001619187	87
Claudia Aparecida Martins	29/01/1974	000976408	40
Cleiton Cristiano Lemes De Oliveira	26/12/1979	000923984	151
Cleonice Bispo Da Silva	07/06/1982	001174634	329
Dulcinea Pereira De Araujo	10/06/1969	000683079	600
Eliana Rodrigues Do Carmo	19/07/1976	944351	37
Erlene Aparecida Alves	22/01/1970	000450261	745
Estefani Taissa Paulina Barbosa	21/04/1987	1411900	676
Fabiana Oliveira Batista	26/06/1980	328957902	510
Fabiana Pedrosa De Camargo	13/11/1979	001202103	382
Fernanda Caires Maia	15/02/1991	001756068	548
Flaviane Oliveira Cabral	08/07/1984	12564751	722
Gabriel Tiago Rezende Fernandes	05/02/1992	001603173	287
Graciely Alves Dos Santos	06/02/1984	001377205	693
Hebia Dias Queiroz	10/02/1968	417013	795
Helia Regina Neyris	02/11/1963	170464	390
Hilda Bernardes Da Silva	10/10/1965	000824368	96
Jaqueline Dias Dos Santos	25/01/1986	001577514	7
Jaqueline Patricia Dias	18/03/1985	1601477	845
Jéssica Nunes Da Silva	26/06/1991	001.878.932	35
Joaquim Francisco Da Silva Neto	05/05/1989	001462025	807
Julcineia Aparecida De Queiroz	03/07/1979	001088973	680
Junior Roberto Dias De Carvalho	24/03/1989	001705289	539
Katiuscia Aparecida Bizo	10/08/1982	1171507	448
Keila Batista De Lima	30/07/1976	000892463	274
Leidiane Aparecida Machado De Lima	03/03/1983	001193,934	438
Lorena Aparecida Da Silva Vasconcelos	25/12/1992	001.900.063	443
Lucia Aparecida De Freitas	08/08/1964	311968	537
Luciana Barboza Pereira	08/03/1986	001604409	328
Luciene Aparecida De Oliveira Silva	24/04/1976	1144584	785
Lucimar Ferreira Santos Souza	18/10/1971	724654	541
Lucimeire Da Silva Xavier	17/04/1981	35547422-0	100

Lucineide Maria Da Silva Vasconcelos	30/08/1971	000668597	446
Marcela Cristina Akerley Sabugari	15/04/1981	52628237-X	607
Marcio Adriano De Queiroz	31/07/1975	984016	563
Maria Aparecida De Oliveira	03/11/1985	0001357938	15
Maria Aparecida De Paula	31/10/1972	000725653	667
Maria Inez Moreira	07/10/1963	210757	465
Maria Jocelini Prudencio Da Silva	17/01/1988	001667392	666
Maria José Teodoro Primo	08/01/1974	1083503	165
Maria Rita De Oliveira	17/10/1975	000970647	712
Maria Rosilma Barbosa Dos Santos	20/08/1982	001203093	584
Maria Silvia Batista De Souza	18/07/1968	649966	439
Mariza Dos Santos Silva	27/12/1982	1928355-5	272
Marlene Ladislau Da Silva Andrade	17/03/1981	001191220	796
Monica Cristina De Paula Almeida	07/07/1985	001290603	372
Monique Moreira De Paula	12/07/1987	63411	555
Neuzely Teodoro De Paula	17/01/1986	001431131	318
Nilvaine Leonel De Paula	03/03/1972	478578	716
Nilza De Fatima Aparecida Franco Pascoa	27/12/1966	000391291	450
Odete De Araujo Lopes	20/07/1970	36199231-2	661
Poliana Mariano Andrade	29/08/1988	001600439	433
Quelen Regina Da Silva	22/03/1991	001815197 SSP MS	515
Rafael Murilo Moreira De Paula	29/11/1989	001673244	557
Rafael Nunes Rosa	01/02/1989	1578283	578
Rafaela Caroline Dias Bento	25/04/1989	001771613	846
Raquel Nunes Rosa	15/09/1987 0	01547368 SEJUSP/M	S 747
Regiane De Oliveira Neto	03/02/1981	001255953	569

Regina Bernardes De Souza	18/05/1984	001425086	138
Rosimeire Arantes Dos Santos	06/02/1973	000617914	201
Rosinei Silvestre Vilas Boas	03/05/1979	001024544	288
Selma Aparecida De Freitas Da Silva	01/12/1962	152600	645
Silvania De Almeida Silva	07/04/1975	868479	820
Silvia Chagas Candido	28/11/1982	001126886	173
Sueide Fernandes Arantes De Socorro	13/08/1973	000912143	812
Sueli Aparecida Batista De Oliveira	26/09/1990	001237902	768
Suziane Costa Evangelista	23/07/1987	001637419	258
Tamires Xavier Batista	05/05/1990	1748182	778
Tuainy Inacio De Souza	30/01/1984	1303847 SSP/MS	598
Vaina Pinheiro Malaguti	15/06/1981	001109970	642
Valdelina Lacerda Lima	16/05/1986	001565102	205
*ValÉria Fernanda PaixÃo	13/01/1987	001667795	479
Wellington Dos Santos De Mello	10/07/1990	1451264	251

CARGO: AGENTE DE SAúDE PúBLICA - AGENTE DE COMUNITáRIO DE SAúDE - U.S.F "DONA HILDA DA SILVA OLIVEIRA" SEDE - 6 VAGAS - 23 INSCRITOS

NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	RG	INSCRIÇÃO
Adriana Regina Da Silva	16/05/1980	001178912	267
Angela Maria Da Silva	21/06/1990	0016690708	579
Angela Maria Souza Da Silva	01/07/1969	588833	585
Bethania Alves De Medeiros	05/09/1980	1110271	777
Célia Moreira Da Silva	21/05/1978	000833883	770
Cintya Patricia De Souza	05/03/1982	1330423	435
Claudete Batista Da Costa	22/02/1984	001523260 SSP/MS	384
Danieli Cardoso Carron	27/01/1991	6053558	238
Dayane Silva Encarnação	07/08/1986	1558057	70
Edilaine Gonçalves De Sousa	08/05/1989	001690746	292
Eduardo Carlos Ladeira	16/08/1985	001509349	245
Fernanda Ribeiro Faquineti	17/02/1990	001661704	211
Francieli Aparecida Nunes De Souza	04/04/1991	001792384	6
Gislaine Ferreira Oliveira	03/07/1987	001593555	590
Jose Das Graças Barbosa	30/10/1951	481717	593
Julieire Andreza Pascoaloto	05/01/1977	1190248	215

Léia Alves Batista	28/09/1982	1144507	149
Magna Gonçalves Lemes	06/12/1991	001832373	389
Meriane Silva De Oliveira	25/04/1980	001263721	452

Mônica De Jesus Barboza	15/10/1986	1483463	286
Myrian Terezinha Vieira De Souza	19/12/1984	1437854	808
Naraiane Bruno De Freitas	31/07/1990	1789616	522
Patricia Dias Maldonado	09/07/1981	1283167	575

CARGO: AGENTE DE SAúDE PúBLICA - AGENTE DE COMUNITáRIO DE SAúDE - U.S.F "DRª ANNA LYGIA MANCINI COELHO" SEDE - 7 VAGAS - 55 INSCRITOS

NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	RG	INSCRIÇÃO
Adriana Cristina De Freitas	08/10/1973	653375	91
Adriano Francisco De Jesus Paula	03/08/1989	001523267	351
Alessandra Santos Silva	23/08/1980	001563515	57
Andrea Santa De Oliveira	19/06/1989	001904865	266
Andreia Marques Dos Santos Theodoro	19/11/1976	324158142	420
Andreia Silva Oliveira	08/06/1987	1566688 SSP/MS	543
Ani Caroline Machado	25/08/1991	001748173	301
Aparecida Elizabrth Poli	05/05/1963	423685	530
Cleuza Eurides Ricardo	15/06/1967	452226	487
Creuza Domingos Dos Santos	04/02/1963	176939 SSP/MS	727
Débora De Souza Marques	29/11/1973	000755115	582
Edson Fernando Pereira Da Silva	08/03/1989	1628803	769
Eliene Vieira Borges	24/02/1978	001053026	752
Ellen Cristina Correia De Vasconcelos	25/03/1992	399278151	719
Fabiana Rosa De Oliveira B. Dos Santos	13/04/1984	001416032	221
Fabiana Silveira De Freitas Ramos	18/08/1969	531234	480
Hemily Cristina Alves Valadares	12/12/1991	38.085.033-3	369
Janaina Aparecida Silva De Oliveira	31/08/1987	1593537	337
Jéssica Maria Villa Rosa Silva	19/04/1992	001829860	194
Joao Paulo Da Silva Martins	24/06/1991	001732086	54
Joao Rodrigues Da Silva	24/06/1989 0	01529787 SEJUSPM	S 283
Juliana Rosa Ferreira De Souza	15/05/1978	001073830	809
Karimy GonÇalves Freitas	09/11/1981	1237588	144
Katia Carvalho Guimaraes	02/03/1986	001578270	835
Katiely Reis Barbosa	05/09/1986	001568898	22
Katieny Reis Barbosa	05/09/1986	001.568.897	14
Leciene Pereira De Freitas	20/07/1983	1340410	589
Lucineidi Alves De Morais	20/01/1991	001846933	749
Luziano Da Silva Menezes	23/09/1982	001092322/SSP-MS	743
Magda Lopes Rodrigues	06/08/1976	001170526	106

Maria Da Penha Santana Vaz Dos Santos	25/04/1970	642461	413
Maria Sueli Da Silva	31/12/1971	807779	365
Michel Angelo Francisco Honorato	09/06/1990	001603208	822
Michele Camile Da Silva Lima	07/02/1992	001861721	767
Miriansley Da Silva Gomes	13/05/1983	001171807	314
Neuzira Aparecida Ferreira Da Silva	24/09/1967	404774	504
Nileia Kathileen De Oliveira Lamblem	26/02/1977	1039532	553
Onercides Filomena Calassa	02/10/1982	11.133.136	203
Paula Freitas Ramos	25/01/1989	001899266	482
Paulo Sergio GonÇalves Santana	26/09/1985	340056253	27
Regina Alves De Oliveira	26/04/1992	001921889	483
Rita Vidal Diniz Silva	11/03/1964	001223423/SSP-MS	754
Rosa Maria Da Silva	28/01/1977	001211103	495
Rosimeiry Lima De Souza	30/12/1983	1324125	302
Rubiene Costa Dos Santos	29/06/1985	1389277	503
Shauane Resende Dutra	03/02/1988	001673263	374
Silvanete De Oliveira	15/03/1975	001301793	637
Suellen Pereira De Souza	23/11/1989	001552038	99
Tatiana Machado De Lima Garcia	28/03/1982	001094856 SSP-MS	48

Tiago Galdino Borges Da Silva	20/12/1983	001501609	789
Valeska Souza Mariano	03/04/1986	001451453	377
Vânia Maria De Queiroz	23/03/1971	4914943	791
Vanila Garcia Belo	19/11/1991	001728174	509
Viulaine De Oliveira Da Silva	10/07/1979	903862	605
Viviane Leal Francisco	22/04/1978	000914256	679

CARGO: AGENTE DE SAúDE PúBLICA - AGENTE DE COMUNITáRIO DE SAúDE - U.S.F "NOSSA SENHORA SANT'ANA" SEDE - 6 VAGAS - 67 INSCRITOS

NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	RG	INSCRIÇÃO
Adriana Ferreira De Freitas	24/08/1974	000841325	724
Adriana Gizele Da Silva	10/03/1976	928715 SSP/MS	217
Alex Posterli Guilherme Palma	21/03/1986	001284691	518
Alyne Da Silva Leonel	15/04/1986	001609611	827
Ana Glória O. Barros Rodrigues	03/08/1973	112724134-5	626
Anderson Jesus Santos E Santos	19/04/1987	0997155116	460
Bruna Cristina Miranda Bento	23/06/1988	433250070	466
Bruna Thais Ajalas De Oliveira	09/10/1991	001805515	387
Cleire Aparecida Vieira Martins	20/01/1981	001371950	124
Cleuzangela Francisca De Freitas	18/10/1975	001290777	704
Dângela Aparecida Pereira Dos S. Silva	04/06/1987	405459130	223
Diego Fernandes Arantes	28/02/1992	001846829	489
Edmilson Vila Rosa	28/06/1979	32414362-x	574
Elder Elias Alves	18/11/1981	1062864	662
Eliamar Alves Neto Cardoso	14/03/1969	001.767.398	335
Elisangela Cristina Barbosa	09/02/1983	1308844	781
Ellen Cristina Silva Coelho	30/03/1984	336207621	202
Emerson De Paula Franco	02/08/1989	1490448	11
Ester Leite Perez	14/04/1989	001380284	135
Everton Elias Boretti	19/01/1982	1306406	359
Fabricia Posterli Cavalcante	16/10/1989	001171526	790
Fatima Aparecida Dos Santos Silva	30/07/1982	001319813 SSP/MS	327
Gean De Matos Souza	27/04/1985	001483452	762
Geila Candida Da Silva	07/10/1982	1270669	508
Geslaine Alves De Souza	25/11/1985	001614468	381
Gildo LÚcio Da Silva	02/12/1983	001583111	400
Gleiciele Luzia De Freitas Almeida	22/11/1982	1308206	436
Gracielli Cristina Jesus Dos Reis	27/08/1978	11434504	814
Graziele Andrade Miranda	28/12/1979	001130774	388
Helena Maria De Oliveira	26/10/1972	918796	550
Ilda Esther De Camargo Silva	24/03/1970	573.913	735
Iolanda Sebastiana De Jesus Dos Reis	10/07/1959	085278	817
Jaína Oliveira De Souza	31/10/1988	001.576.315	407
Jaqueline Pereira Da Silva	18/12/1984	1345449	528
Jokasta Medeiros Araujo	02/01/1988	001667746	375
Jordana Alves Ribeiro	21/10/1985	001498049-SSP/MS	567
Jose Carlos Garcia	10/08/1984	1446383	573
Joyce Pereira De Moraes	20/03/1987	492143250	655
Jozânia Dos Santos Silva	09/09/1986	001612900	741
Lara Ribeiro Silva	15/01/1987	001575453 SSP/MS	383
Leandra Queiroz De Carvalho	16/04/1976	1112391	80
Luciene Do Carmo Oliveira	17/04/1982	1171950	571
Lucimar Fatima Medeiros De Almeida	23/03/1961	045538	275
Marcia Pereira Ribeiro Diniz Queiroz	10/02/1977	001091014	250
Margaret Ribeiro De Paula Sangalli	07/04/1979	001094853	834
Maria Celia Rodrigues Xavier	03/10/1981	001123524	467
Maria De Fátima Freitas	12/10/1969	001355306	717
Maria Ines Gonçalves	24/08/1981	001660347	554
Marinalva Silva Florencio Fonte	22/09/1970	22069794-2	310
Max Henrique Da Silva	19/09/1991	1661905	363

Miriely Aparecida De Souza Duarte	04/10/1985	001503004	118
Natalia Da Silva Leonel	31/12/1984	001491730	723
Patricia Helena Vieira Scatena	06/08/1980	1010361	469
Renata Alexandra Jacobs Amaro	13/11/1976	791013	506
Renata Mariano Mendes Da Silva	01/05/1987	1521730 SSP/MS	635
Ricardo Antonio De Freitas Matsushita	18/08/1979	368395261	536
Ricardo Do Carmo Santos	02/09/1992	531264920	157
Ronito Ferreira Freitas	07/05/1977	1193207	705
Roseli Miguel Dos Santos	10/03/1981	001245496	627
Rosimeire Dos Santos Pinheiro	04/10/1982	001198262	656
Sarah Medeiros Araujo	17/07/1989	001666661	376
Silvana Aparecida Garcia	13/04/1983	1380890	434
Simone Silva De Oliveira	26/12/1988	39215660x	818
Ueliton Jose Borges De Freitas	05/06/1989	001565103	120
Valdemar Jose Mariano Neto	24/08/1986	13639375	821
Valquíria Aparecida Da Silva	25/07/1965	m3516708	260
Zilma Freitas Alves	23/08/1986	001483459	617

CARGO: AGENTE DE SAúDE PúBLICA - AGENTE DE COMUNITáRIO DE SAúDE - U.S.F "NOSSA SENHORA DE LOURDES" SEDE - 11 VAGAS - 101 INSCRITOS

NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	RG	INSCRIÇÃO
Adair Dias De Freitas Junior	23/10/1988	001543952	18
Adalto Custodio De Souza	23/09/1958	11.026.482-4	780
Adriana Aparecida Batista Da Silva	26/11/1981	001.429.537	423
Alzira Da Silva Roza	02/01/1980	1072116	633
Amanda Chaves De Souza Barbosa	11/05/1984	001457834	779
Ana Paula Barbosa De Oliveira Pio	17/06/1985	001600929	123
Anaine Alves Lamblem	10/01/1988	1573650	726
Andréa Cristina Machado	05/06/1980	1048374	639
Andrea De Fatima Dutra Maia	22/07/1979	1388569	115
Antonio Jose Da Silva	04/07/1959	85850421	624
Ariane Alves Lamblem	03/03/1986	001458385	289
Barbara Suellen Das Neves	26/02/1991	1801217	261
Beatriz Dias Jacob Garcia	02/03/1977	001124981	606
Bruna Lopes Souza	08/05/1982	001203089	235
Caio Cesar Nunes	06/12/1988	468157608	228
Carla Calassio Da Purificação	16/12/1992	001902561	230
Carla Cristina Ferreira De Souza	20/09/1980	001170082	595
Ciara Cristina Galindo De Andrade	15/05/1989	001532401	196
Claudemir Ferreira De Carvalho Júnior	11/07/1990	001780309	98
Claudemir LourenÇo Da Silva	03/05/1973	000850909	759
Cleidina Maria Rodrigues Dos Santos	22/02/1971	000833896	545
Cristiana FÁtima Da Silva	19/10/1984	001364268	171
Cristiane Aparecida Vieira Martins	20/06/1982	001372811	395
Dalgisa Mancuzo Da Cruz	05/08/1968	000670216	751
Daniela Gomes De Padua	16/09/1990	001643456	101
Dayane Karla T. Rodrigues	25/11/1987	001609905	702
Deivid Jeronimo Alves De Freitas	21/11/1979	001090150	440
Dione Ferreira Dos Santos	12/12/1990	1789896	630
Edersom Marques Dos Santos	30/05/1983	001437870	521
Eliamar Alves De Freitas	24/05/1971	730349	102
Eliana FÁtima Da Silva	20/10/1986	001427589	170
Eliana Miguel Dos Santos	31/10/1976	001192738	798
Eliane Cristina Cavalcante Da Silva	01/07/1976	789700	445
Elizabete Lucas Soares	09/07/1975	001303387	477
Evanda De Brito Silva	17/10/1964	000395385	442
Fábia Castanheira Amaral	04/11/1973	000663751	103
Fabio Lourenço Rosa	05/06/1991	001828799	665
Fátima Dos Santos Coimbra	06/03/1970	512091	412
Gerson Ricardo De Lima	18/07/1980	35.289.370-9	114
Gilvania Aparecida De Freitas	13/10/1984	1429305	45
Gisele Andrade Miranda	02/06/1990	001727477	17

Giziana Matias Barbosa Freitas	13/07/1988	1705337	519
Graciele De Oliveira Souza	28/02/1982	001216123	842
Heisler Santana Francisco Bernardes	11/02/1989	001544047	765
Iane Mendes Machado	04/10/1986	001498417	244
Irene Cristina Rosa De Oliveira Faustino	11/01/1974	783930	88
Ivone Francisca Moraes	06/07/1989	4988054	242
Jardel Augusto Tabarelli Moreira.	26/11/1984	1370782 SSP/MS	226
Joseli Miranda Da Costa Almeida	10/10/1982	1321130	293
Josiane Candida Da Silva Teodoro	27/12/1976	001324660	200
Juliana Almeida Garcia	27/11/1984	001615646	532
Katia Alves Da Silva	01/06/1977	1150792	699
Ladyane Cândida Da Silva Cunha	18/02/1982	001512273	270
Lais Ribeiro Neves	15/03/1987	1556465SSPMS	300

Larissa Aparecida Palmieri Fagundes	07/01/1992	001633951	147
Leidiane Aparecida. Lopes Soares	01/06/1988	2738910	535
Luana Tais Castro Ribeiro	11/06/1992	001834559	403
Lucas Teodoro Da Silva	19/10/1992	001872808	198
Lucelene Arantes De Freitas	24/08/1974	1366003	59
Lucelia Da Costa Faquinete	25/08/1980	1181010	629
Luciana Almeida Neves	26/04/1987	1520117	294
Luciana Dos Santos	20/03/1975	000763642	316
Luciana Guilherma De Freitas Ramos	27/06/1979	1301197	829
Luciano Douglas Lyra Da Silva Bim	10/12/1986	001288555	231
Luiz Fernando Souza Santos	02/01/1992	001827202	597
Lurdes Lucinda Maldonado	05/08/1972	000676959	315
LÚzilla Torres Souto GonÇalves	20/12/1987	001512190	657
Marcela Regina Da Costa Silva	13/05/1982	001059114	474
Marcos Paulo Da Silva	14/02/1992	48.364.004-9	340
Maria De Fatima Ramos Santos	20/04/1981	001324788	204
Mariane Bertoloze Pereira Dos Santos	15/03/1991	001780056	361
Mariane Da Gloria Rufino Vasconcelos	03/07/1991	1481252	322
Mary Borges Bento	16/03/1973	001091857	819
Monalisa Candido Da Silva	31/07/1986	001578282	664
Nelci Batista Da Silva	11/08/1978	1017523	773
Patricia Aprecida Alves Queiroz	16/05/1990	1745493	195
Poliana Rodrigues Da Silva	03/04/1982	001397805MS	254
Rachid Audelino Da Silva	16/11/1980	001190072	710
Rosa Cristina Pereira Silva	15/12/1992	001902571	239
Rosana Maria Da Silva	22/08/1975	001170080	654
Rosangela Nunes	29/01/1971	256190914	493
Rosania Eva Dos Santos	03/11/1979	1317358	805
Roseli Leal Ribeiro	04/08/1974	275469268 SSP/SP	406
Rosimeire Aparecida De Jesus	01/09/1977	929196	533
Rosineri Luiza Dos Reis V. Santos Lima	09/09/1979	0001040258	222
Sandra Maria GuimarÃes	29/09/1978	001171536	736
Sandra Regina Batista Rocha	10/05/1983	001283569	284
Sergio Henrique De Jejus	06/09/1989	1732316	158
Siberia Pereira De Carvalho	26/02/1971	000810696	248
Silvana Aparecida Tosque De Oliveira	04/01/1988	1558692	473
Simone Cristina Machado	01/03/1979	001048101	632
Simone De Lara Ressude	12/08/1987	001609656	122
Simone Nogueira Cavalcante	21/02/1987	001496907	364

Sonia Pessoa Gonçalves Viana	18/07/1974	1142256	523
Susimar Araujo Silva	11/01/1991	001601951	594
Tais Oliveira Silva	21/09/1989	001689068	259
Talita Pereira Da Silva	24/06/1984	1371914	339
Tatiana Cleia De Brito	03/11/1983	1215094	620
Tiago Augusto Silva	01/12/1986	1679971	498
Vania Heloisa Cunha	11/06/1985	1429937	621
Viviane Viana Da Silva	25/11/1985	001354753	386

CARGO: AGENTE DE SAúDE PúBLICA - AGENTE DE COMUNITáRIO DE SAúDE - U.S.F "RAIMULâNDIA"

SEDE - 1 VAGA - 3 INSCRITOS

NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	RG	INSCRIÇÃO
Gleicy Kelly De Freitas Carvalho	19/03/1982	1125884	432
Mirian De Souza Santos	20/03/1985	1481822	695
Romilda Batista Lima Rodrigues	03/10/1979	001507723	298

CARGO: AGENTE DE SAúDE PúBLICA - AGENTE DE COMUNITáRIO DE SAúDE - U.S.F "SANTA LúCIA" SEDE - 14 VAGAS - 177 INSCRITOS

NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	RG	INSCRIÇÃO
Adriana Pereira Dos Santos	11/01/1976	000923935 SSP/MS	713
Adriana Santos De Paula Sanches	27/11/1981	342922610	347
Alba Aparecida De Souza Ferreira	06/09/1962	130563	75
Alessandra Cristina Da Silva	15/04/1984	001343235	325
Aline Cristine Stellato Da Silva	02/05/1991	001862344	268
Allan De Farias Costa	16/02/1975	1580542	514
Ana Ligia Canton De Freitas	18/11/1968	0487783	838
Anderson Candido De Moura	09/12/1989	1668046	409
AndrÉ Alves De Sousa	14/10/1980	1057428	117
Andreia Da Silva Rocha	25/12/1984	16464893	813
Angela Maria Da Gloria	08/11/1973	000926934	358
Angela Maria Rodrigues Silva	26/05/1983	001412003	140
Aparecida Alessandra Pereira Martins	16/06/1983	001470645	64
Ariene Dos Santos Barbosa	05/03/1990	1728172	180
Arineia Goncalves De Souza	27/01/1984	1437108	110
Aurelia Eveline Ciciliano	17/06/1974	27941166-2v	682
Bianca Coutinho De Carvalho	09/12/1990	001741525	344
Brasilino Garcia Machado	20/09/1980	001106645	472
Bruna De Jesus Mariano Fernandes	23/05/1992	011.862.345	86
Brunna Roberta Da Silva Bueno Do Prado	20/01/1990	001687113	672
Camila Morila Arias	01/07/1991	001.805.629	105
Carla De Oliveira Valim	25/10/1990	1702639-SSP/MS	840
Carla Luiza De Jesus Oliveira	10/04/1992	001704858	684
Carlos Martins Dos Santos	05/06/1988	13369571	153
Catia Fernanda Coutinho	11/02/1980	1343081	354
Celia Vilela Dos Santos	02/03/1973	23176875-0	249
Cicera Vieira Da Silva	24/09/1965	851985	23
Cintia Dalan Silva	24/04/1989	445460052	97
Cintia De Souza Nascimento	17/01/1983	35549047	471
Claudinéia Aparecida Soares	21/07/1984	001302165	277
Cléia Michella Arias	23/05/1978	822899	568
Cristina Paula Da Silva	11/10/1983	1457824	761
Croyft Ferreira De Oliveira	11/04/1977	1010170 SSP-MS	410
Daiana Conceicao Oliveira Santos	10/03/1989	1457191	425
Daiane Floriano	12/11/1988	001611177	426
Daiane Lima Freitas	13/10/1988	001799258	687
Daniel Machado De Oliveira Neto	07/11/1991	001429600	190
Danielle Tolentino Dos Santos	25/03/1984	001269405	711
Delma Martins Vieira Coelho	05/04/1984	1755705-4	625
Dhaniella De Lino E Brito	18/07/1978	998650	825
Diego Alexandre Silva Queiroz	12/03/1987	1512453	499
Diego Fernandes Beserra De Brito	14/04/1991	001744794	560
Dielaine Aparecida Pereira De Jesus	18/08/1974	000.848893	670
Dionatan Lopes Oliveira Dos Santos	04/12/1992	001948511	753
Divino Jerson De Freitas	26/11/1968	464331	525
Djalma Rodrigues Batista	07/01/1975	000755520	615
Donizette Guimarães Dias	08/10/1962	107421/ ssp-ms	378
Dorina Martins Lima	01/01/1965	000668598	336
Ebia Nunes De Freitas	09/11/1976	860424	486
Edinei Miranda De Oliveira	10/06/1986	1476481	669
Edinéia Rodrigues Da Silva	15/12/1988	001633945	36

Elaine De Fátima Paulino	23/12/1966	354314	271
ElÂine Silva Ribeiro De Souza	21/01/1991	001768708 SSP/MS	352
Eliamar Machado De Souza	14/06/1991	001848722	119
Eliana Freitas Oliveira	18/12/1971	000615192	691
Eliene Barbosa Ancia	17/04/1982	001306562	774
Elisangela Aparecida Melo Silva	21/03/1973	535122937	500

Elizangela Jose De Souza	29/03/1978	26377206/8	513
Elvis Cardoso Arazini	24/05/1985	001381488	50
Eni Machado De Paula	26/08/1985	001-572-573	128
Eriberto Tiago DionÍzio	05/10/1983	001413825	613
Erika Cristina Alves De Queiroz	06/02/1979	1109978	161
Euzimar Alves De Lima	01/08/1976	334101669	16
Eva Aparecida Da Silva Souza	10/05/1961	297859	587
Evanir Gonçalves De Moraes	19/06/1957	040178	424
Evinei Expedito De Oliveira	18/06/1990	001766437	668
Fabiana Aparecida Vilela	06/07/1984	001507925	175
Fabiano Assis Cardoso Batista	30/04/1990	001284765	85
Fabiano Henrique De Brito	03/06/1987	340052247	706
Fabricia Aparecida Pereira	08/12/1987	4988013	206
Fernanda Batista De Souza	09/08/1985	1464363	397
Fernanda Cristina Rodrigues Ferreira	23/01/1987	001611900	422
Fernanda Mireli B. J. Rodrigues	24/03/1991	001767404	243
Flavia Santana Ramos Teixeira	15/11/1990	1694909	164
Flaviana De Araujo Brito	07/04/1990	001717695	675
Francieli Amanda Jesus Queiroz	03/12/1991	001.779.463	162
Francielly Mendes Da Silva	30/06/1987	1567770	660
Francielly Palhares Vilela	29/12/1987	1566337	740
Genaina Pereira Martins	06/07/1990	001770052	63
Glauciele Da Silva Claro	06/06/1992	001805322	721
Greiby Cristina Da Silva Souza	16/01/1983	001345123	581
Guilherme Pinheiro De Queiroz Neto	13/05/1988	001576054	757
Ines Fagundes Chaves	04/01/1946	028660 SSP/MS	738
Jaqueline Cavalcante Berjas Seraguci	22/02/1972	743479	643
Jessica Fernanda Pereira De Oliveira	25/01/1991	001704853	708
Joana Darc Souza Pereira Lyra	31/05/1977	914252	614
José Carlos Lourenço Vilela	15/02/1992	001722434 SSP/MS	544
José Domingos Dos Santos Filho	26/12/1964	324583 SSP/MS	725
Josineide Alves Ferro	23/07/1988	001549834	494
Juliana Alves De Mattos	21/07/1986	375808553	564
Junior Marcos Rodrigues	03/07/1981	001266691	142
Kaspper Massaki Yoshimura Santo	01/02/1984	1109897	148
Kate Oliveira De Carvalho	04/06/1975	254746779	529
Kelly Malheiros Alves De Queiroz	08/08/1988	5158005	463
Lais Marques Da Silva	07/07/1986	1332264	444
Lara Moniele Rodrigues Dos Santos	17/08/1989	001084198	31

Laudiany Alves Batista	21/08/1984	001402272	290
Laura Garcia Nunes	17/05/1986	01472929	512
Leandro Canton Da Silva	03/12/1985	01286718	683
Leide Daiana De Fatima Ribeiro	15/12/1982	001575948 SSP-MS	46
Leila Maria Amaral	05/04/1973	000949887	49
Leila Matias Pereira	05/02/1971	938272	616
LetÍcia Chaves Garcia	30/05/1989	001287286	65
Leuda De Lima Vilela Freitas	06/06/1977	1090796	396
Lidiane Alves De Freitas	02/11/1985	001357229	782
Liliana Garcia Machado	08/10/1062	93929651	634
Lincon Haizer Freitas Oliveira Gomes	27/06/1992	001827393	689
Lorena Ribeiro Barboza	12/06/1985	001550308	449
Luana Aparecida Souto Nunes	24/04/1990	371712464	72
Lucelha Moura Resende	22/04/1976	782620 SSP-MS	783
Lucelia Rodrigues Dos Santos	26/08/1983	001149357	134
Lucia Da Silva	30/06/1959	163834	419

Luciana Monteiro Da Silva	02/11/1984	01094834	793
Luciana Sabino Vidal	09/08/1980	30867 DRT SP	81
Luciane Ap Viana Ferreira	19/12/1979	001121481	401
Luciano Alves Pereira Machado	06/03/1988	1287277	345
Luciene Porto Vasco	22/03/1981	1253501	794
Lucimeire Martins Rodrigues	03/11/1992	001789622	155
Lucineide Motta Aguiar	17/09/1973	891872	455
Lucivane Luiza Baldissera Da Silva	03/02/1975	000938321	520
Luiz Massao Monma	23/10/1968	22254963-4	437
Luiz Paulo De Souza Tosta	10/08/1987	1530269	256
Manoel José Nunes Junior	24/04/1990	37171245-2	71
Mara Júlia Assis Cardoso	13/08/1971	000662626	797
Marcela C P G B F Ramos Da Silva	25/02/1984	001324665	324
Marcia Socorro Ribeiro Alves	27/02/1981	33903435-x	152
Marcieli Toro Minholi	26/06/1991	001731428	12
Maria Aparecida Araujo Lira	03/11/1966	592006	191
Maria De Fatima Duarte	13/05/1972	828.507 SSP/MS	628
Maria Ferreira Da Silva Paula	02/04/1962	640880	688
Maria Jose Da Costa E Silva	25/02/1963	129473	332
Maria Lucia Evangelista	18/10/1982	001639514	398
Maria Luzia Teodosio	13/12/1962	390861	602
Mariely Palhares Vilela	01/04/1986	1470870	730
Marta Macedo De Jesus Pardinho	21/01/1977	0000998682	696

*Mayara Caroline De Jesus Oliveira	03/08/1987	001.666.664 ssp/ms	163
Milena Freitas Dias	01/07/1992	001692248	604
Molina David De Freitas	25/02/1977	28104000-x	641
Naiara Cristina Dantas Alves Chaves	19/03/1993	12 806 204 - 1	209
Nara Marques Fagundes	01/09/1984	1119517	700
Ociene Aparecida De Menezes	12/10/1976	997950	5
Pablo Fellipe Souza Rosa	05/06/1987	001564691	739
Patricia Balduino De Moura	07/09/1980	001176114	166
Patricia Freitas De Almeida	03/01/1981	1131172	418
Patricia Tolentino Dos Santos	10/04/1980	993052	146
Paulo Henrique De Freitas	07/06/1990	001704818	681
Paulo Roberto Ferreira	09/09/1987	001610972 SSP/MS	207
Paulo RogÉro Ferreira	09/09/1987	001572820 SSP/MS	586
Raquel Marques Fagundes	26/11/1981	1203096	701
Regiane Ferreira De Freitas	26/02/1981	001057139	692
Renata K. De Freitas Kawakita Ferreira	13/02/1978	000904578	43
Renata Ramos Ferreira	16/07/1988	001648394	478
Renato Dal Ri Sam Marco	15/05/1978	833040	552
Renato De Oliveira Santos	31/05/1989	001.712.611	34
Ricardo Dal Ri Sam Marco	05/07/1986	1304216	686
Ricardo Martineli Dos Reis	13/10/1988	1650406	659
Roberto Bueno Do Prado Junior	15/08/1992	5396697	671
Robinson Vasconcelos Meira	05/11/1975	28660226-X	734
Rodrigo Martins Lira	30/03/1987	1493416 sspms	685
Romilda Terezinha Bernardes	15/10/1966	532406	273
Roseli Adão	18/09/1969	229068996	464
Roselia Dutra Freitas	19/12/1984	01364408 MS	623
Roselia Pereira Da Silva	14/04/1977	1147627	524
Rosilene Aparecida Novaes	06/06/1984	001717330	225
Samuel Vilela Toledo	26/09/1989	001459913 ssp/ms	21
SebastiÃo Marcos D Rios De Carvalho	04/05/1978	935571 SSP/MS	458
Silvia Suely Nunes Rezende	11/11/1973	286339560	136
Simone Ramos Ferreira	13/06/1986	001600394	481
Simone Vilela De Jesus Maia	07/01/1985	001332242	317
Sueli Almeida Cavalete	14/05/1979	1111650	447
Suzanne Queiroz De Souza	06/03/1988	001877453	311
Suzeli Vilialves Caitano	29/06/1976	0001112400	94
Tatiane De Carvalho Ortigosa	25/02/1984	001248167	370
Tayanne Caires Ferreira	11/09/1984	001468117	408

Vanessa Tolentino Dos Santos	25/06/1982	1291875	430
Vera Lúcia Vieira De Souza	09/10/1971	2356246	577
Walkiria Pereira Da Silva	23/04/1955	1078276	431

CARGO: AGENTE DE SAúDE PúBLICA - AGENTE DE COMUNITáRIO DE SAúDE - U.S.F "SANTO ANTONIO" SEDE - 11 VAGAS - 165 INSCRITOS

NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	RG	INSCRIÇÃO
#rogério Alves Vieira	08/11/1968	480388 SSP MS	703
Adelita Aparecida Silva	10/10/1983	1270207	154
Adivânia Rosária Elias Da Silva	18/11/1972	000615232	566
Adriana Ferreira Garcia	15/12/1974	000866408	282
Adriana Lopes De Souza	19/04/1984	001269285	368
Adriano De Freitas Rodrigues	10/01/1989	18340261	674
Alcilete Albuquerque De Freitas	13/03/1962	1011896	169
Aldemi Chaves Junior	28/07/1986	001492318	441
Alex Fernando Récio Dos Santos	30/10/1989	44830305x	618
Alex Vieira Da Silva	17/10/1990	1861740	690
Amanda Purcina Pereira Martins	04/02/1983	001312803	182
Amanda Silva Martins	20/09/1990	001702635	8
Ana Claudia Chaves Amaral	31/01/1975	373401/SSS/MS	758
Anderson Aparecido De Melo	22/03/1989	001613322	47
Andréa Cristina Gavioli Ando Queiroz	14/03/1977	841317 SSP/MS	366
Andreia Borges Porfirio	06/08/1986	001612829	348
Andreia Caetano De Moura	02/04/1979	1144057	556
Andreia Suely Da Silva	12/09/1975	969189	744
Antonio Vitor Leal Paiva	03/05/1993	001497197	746
Argiany Mcedo Silva	06/06/1980	001094672	197
Ariadne Araujo Da Silva Guimenez	22/01/1990	001642768	399
Bibiana Aparecida Da Mata Franco	28/12/1988	18171656ssp ms	540
Camila Buzinaro Dos Santos	18/12/1988	41163230-9	296
Camila Garcia Silva	20/05/1990	001826703	29
Camila Soares Miranda	14/08/1989	001722077	459
Carina Keico Misawa	16/05/1987	001289533 SSP/MS	714
Carla Elaine Martins De Souza Menezes	16/12/1983	001518659	177
Caroline Barros Cavalcante	28/04/1992	001704811	156
Celia Garcia Rezende Da Silva	21/12/1971	001130515	252
Celina Rosa De Oliveira Trento	22/10/1967	001285636	269
Claudineia Soares	02/01/1978	859202	218
Cleide Cristina Garcia Silva	30/08/1968	910768	30
Cleira Aparecida Louro	18/03/1974	795634	650
Cristina Castro Veiga	21/08/1985	001425736	792
Daiane Flavia Dias Guedes	18/06/1992	001572417	454
Dalvina Cristiane Freitas	11/11/1978	001133428	698
Daniela Aparecida Da Silva Sales	18/11/1991	001779475	208
Daniele Garcia De Paula	08/09/1992	001838728	392
DÉbora Alves Da Maia	19/02/1989	1612466	341
Debora Fernandes De Souza	02/05/1983	1290609	145
Deliane Souza Alves	14/11/1983	1173641	516
Diego Francis Alves Da Silva	18/03/1991	001838976	53
Dionata Ribeiro Soares	21/06/1990	001.780.709	546
Elaine Cristina Da Costa	04/08/1977	001109342	125
Elaine Cristina Oliveira Costa Caçula	01/09/1979	1220398	220
Elaine Nelina De Lima	17/07/1982	001343964 ssp/ms	257
Elaine Rodrigues Do Carmo	02/08/1979	1133479	731
Elida Nunes Caetano	20/09/1988	001611120	610
Elio Barros Cavalcante	30/11/1965	000291365 SSP/MS	373
Elisângela Mariano De Souza	31/05/1982	1380285	214
Elismar Batista Soares	25/08/1987	001404807	26
Elizangela ConceiÇÃo Nunes	07/04/1981	35.377.953-2	92
Elizangela De Rezende Silva	03/05/1980	1111793	414
Elizangela De Souza Dias	03/12/1984	37580741-X	281
Ellen Fernanda Carvalho Pedroso	12/11/1991	04092192150	709

Euripedes Fatima Oviedo Silva	15/10/1969	00871438spms	608
Everton Ferreira Da Cunha	17/02/1989	1742341	402
Fatima Aparecida Silva Azambuja	26/02/1971	1453576	357
Flávia Gonçalves Nascimento	05/11/1985	001450454	697
Geralda Aparecida De Souza	13/08/1968	776989	405
Gilberto Ribeiro Hipolito	02/04/1982	1215611	788
Grazieli Chagas De Almeida	04/08/1990	16097413	490
Ivo Aparecido Dos Santos Rodrigues	24/11/1987	001602931	800
Jaqueline Kelly Ferreira De Souza	24/04/1990	001798650	763
Jéssica Alves Da Silva	03/09/1991	001.814.358	246
Jéssica Pereira Alvarenga	28/01/1991	001839958 SSP/MS	549
Joana Darque Prudencio	22/05/1979	001125118	588
Jocimeire Dos Santos Ribeiro	30/03/1985	001239435	291
Jose Carlos Da Rocha	08/11/1963	238677	651
Jovelino Garcia Machado	16/02/1989	1715913	343

Jucelia Dias Leite	12/10/1988	001640808	485
Juliana Cardoso Pessoa	20/03/1988	001694639	833
Juliana Cristina Candida Da Costa	19/02/1990	001728244 SSP/MS	803
Juliano Jackson Gonçalvez De Souza	26/09/1984	1436393	760
Karla Marcia Da Silva	22/08/1990	001.699.241	313
Katiuscia Regina De Oliveira	08/12/1976	720765	663
Kelem Regina Almeida Dos Santos	21/05/1987	001468864	137
Kelly Cristina Lemes Oliveira Freitas	17/02/1976	1068439	733
Lais Camargo Ponce	13/10/1987	1488408	55
Laís Maria Da Silva	09/04/1992	001952440	349
Lara Nunes Faustino	15/01/1991	001755532	491
Larissa Silva Gimenes	02/06/1993	001850938	84
Laudiceia Silva Hermann	15/12/1983	1362507	732
Laudionea Martins Silva	15/10/1955	491241	658
Laura Priscilla Ramalho Pereira	15/12/1984	2402912	2
Lays Pereira Da Silva	06/04/1987	1704847	832
Leandra Lopes Soares	18/03/1986	001453041	601
Leandro Carlos De Souza	26/06/1989	001451445	748
Lilian Freitas De Carvalho	07/09/1979	978939	126
Liliane Pereira De Freitas Cunha.	23/02/1978	001713192	25
Lucas Alves De Souza	17/08/1990	001673037	766
Luciene Rocci De Souza	04/08/1980	01263801	559
Lucimar Carvalho	13/06/1974	880308	830
Lucimar Prates De Oliveira	20/06/1976	000998647	417
Luiz Carlos De Castro Sette	19/07/1987	001746944	787
Luiz Carlos Guimarães Dias	19/10/1971	000615202	185
Luiza Vieira Da Silva	17/06/1972	608813	130
Lunier Maldonado Faria	17/09/1992	001650353	804
Luzia Sandra Nogueira Da Costa	13/12/1977	000923873	262
Luzileno Imaguti De Lima Reis	28/11/1987	001266689	678
Maicom Ricardo De Freitas Grotto	28/03/1987	1387436	371
Márcia Cristina Cecato	11/07/1975	000887768	308
Maria Abadia Da Gloria	17/08/1970	535812	648
Maria Alcina Da Silva	29/03/1982	1342731	192
Maria Angelica Correia	10/09/1986	001722857	715
Maria Aparecida Da Silva	11/01/4196	093513	720
Maria Aparecida Soares Miranda De Jesus	28/10/1974	001355104	394
Maria Auxiliadora De Oliveira Guimarães	26/01/1964	284954	609
Maria Fatima Victor Da Silva	25/06/1976	385511449	771

Mariana Mortari Almeida	02/07/1987	425398456	143
Monacléia Rodrigues De Souza	06/01/1988	5093949	326
Monique Aparecida Da Silva Lopes	24/02/1988	1325178	551
Natália Alves Barboza	28/12/1990	001038554	52
Nilza Aparecida De Freitas Ferreira	17/07/1982	001313129	562
Ottair Rosa De Morais	01/10/1979	001048386 SSP/MS	810
Patricia Dantas Da Silva	08/02/1983	001322059	476

Patricia Rodrigues De Souza	14/12/1985	001451418	111
Poliana De Oliveira Santos	21/03/1984	001.331.599	39
Quezia Alves Dos Santos	05/11/1985	1448766	278
Rafael Cirilo Carvalho Da Silva	09/09/1987	1411903	276
Rafael Stephanin Souza E Silva	25/08/1986	001520926SSP/MS	828
Ralf Wenceslau Silva De Souza	19/03/1985	433765173	784
Raquel Santana Machado Da Cruz	06/05/1992	48292078-6	233
Regiane Cláudia Ribeiro Páscoa	10/04/1985	001432260	572
Renata Bernardes De Souza	23/08/1979	001129211	612
Renato Amorim	01/09/1988	001778127	837
Ricardo Hipólito Ribeiro Da Cruz	20/09/1989	001704817	416
Rogerio Eduardo Garcia De Almeida	05/12/1990	001789903	756
Rogerio Lima Rocha	02/04/1992	001837870	229
Rosana Batista Ferreira	10/04/1988	1660236	33
Rosimara Nucci	27/03/1985	345488921	355
Rosineide Cecato	09/02/1987	001488449	309
Sandra Fernandes Souza	26/09/1976	928719	227
Sandra Luzia Martins	13/12/1981	001324784	451
Saulo Siqueira Santana	16/08/1989	1679979	13
Sidnea Maia De Freitas	04/03/1970	356255657	219
Simone Brito Da Silva	26/09/1986	001702055	841
Simony Aparecida Lemos Silva	23/02/1986	1628383	234
Simony Queiroz Da Silva	06/09/1986	001490138	517
Sirlei Martins De Freitas	03/07/1975	000978468	576
Sivaldo Cardoso Dos Santos	01/11/1983	001474789	823
Solange De Souto	05/08/1979	001215608	596
Sônia Regina Carlos De Castro	16/03/1975	861026	385
Stefani Paula De Oliveira Frigo	05/03/1987	42426043-8	61
Stefania Fernanda GonÇalves	19/06/1991	001849391	839
Stefany Teruel Duarte	13/02/1992	001703322	20
Sueli Pardinho De Souza	21/09/1971	000809063	319
Suseli Maria Ribeiro	30/11/1962	161581	561

Tais Carolina Luverdi Dos Santos	07/04/1992	001840580	456
Taís De Medeiros Pedreira	22/12/1989	1666860	831
Tanandra Aparecida Souza Paula	26/03/1987	001573448	56
Tatiana Alves De Almeida	03/03/1976	000937446	212
Tatiane Santos Machado	19/12/1992	001806900	176
Tatiele Rodrigues De Oliveira	24/11/1987	1492316	404
Tatieli Moreira Silva	09/05/1989	001226724	279
Terezinha Oliveira Sousa	11/02/1971	5712858-sj	334
Therezinha Barco De Paula	09/05/1956	227199	167
Vaguiner Brito Da Silva	08/05/1992	001638546	216
Valdelici Maria MendonÇa	20/05/1971	000641192	611
Valdina Aparecida Ferreira	19/08/1963	277861SSP/MS	93
Valdinei JosÉ De Menezes	23/05/1981	001224069	82
Vanessa Sabino Alves Souza	19/09/1989	MG- 16.480.040	461
Virginia Belarmino Da Silva	25/10/1976	000990292 ssp/ms	638
Viviane De Souza Freitas	12/12/1980	1290589	280
Viviane Elisa Rosini Bernardelli	22/06/1989	446891174	764

CARGO: AGENTE DE SAúDE PúBLICA - AGENTE DE COMUNITáRIO DE SAúDE - U.S.F "SãO JOãO DO APORé" SEDE - 1 VAGA - 16 INSCRITOS

NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	RG	INSCRIÇÃO
Aparecida De Fatima Souza Lima	29/07/1954	16398729 SSP/SP	108
Cintiane Rodrigues Da Silva Lira	24/08/1986	001482782	193
Daina Marques De Souza	22/09/1981	902133	776
Eduardo De Oliveira Moraes	18/09/1986	34819805-X	718
Elenice Oliveira Da Silva Martins	14/06/1967	391950	786
Elton De Paula	25/12/1978	00123397	694
Emerson Paulo De Andrade	04/08/1984	001661707	353
João Paulo Dos Santos Andrade	04/10/1993	5622529	526
Junior De Freitas Lima	12/12/1983	1264093	295

Lindomar Severino Barbosa	05/07/1977	001197905	367
Marco Antonio De Freitas Silva	27/04/1966	284806	320
Paulo Neto De Andrade	02/11/1992	001759735	429
Poliana Pereira Da Silva	31/05/1988	001533150	570
Ricardo Teixeira Da Maia	05/08/1992	001728248	307
Silvania Aparecida Ponciano	26/05/1978	000971780	74
Suellen Freitas Silva	22/02/1986	001436471	232

Estão assim **DEFERIDAS** as inscrições acima relacionadas.

Paranaíba - MS, 30 de Novembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal de Paranaíba

DJALMA GARCIA GOMES
Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento

SUELY BATISTA DE FREITAS
Membro da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento

MARIA APARECIDA DE SOUZA
Membro da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento

(*) Portador de necessidades especiais

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:D0132F86

